Imprensa Oficial
Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 25 de setembro de 2019 - n.º 2128 - Ano XXIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 42 páginas

Renovação do Conselho Consultivo do Parque da Grota Funda acontece dia 2 de outubro

Instituições interessadas em compor o conselho deverão se inscrever até a próxima sexta-feira (27)



O Conselho Consultivo do Parque Natural Municipal da Grota Funda convida as entidades representativas locais para a renovação dos membros do conselho, cuja reunião está reagendada para o dia 2 de outubro, às 14h, no Centro de Educação Ambiental – CEA (Avenida dos Bandeirantes, s/nº - Antigo Balneário Municipal). O reagendamento ocorreu em virtude da prorrogação do prazo de inscrições.

As instituições interessadas em compor o Conselho Consultivo do Parque Natural Municipal da Grota Funda deverão se inscrever até a próxima sexta-feira (27) pelo e-mail conselhogrotafunda@atibaia.sp.gov.br ou pessoalmente na Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia (Rua Castro Fafe, nº 295, Centro, Prédio Facilita, 2º Andar), das 10h às 12h e das 14h às 16h, devendo entregar os seguintes documentos: Estatuto Social (cópia); Ata de eleição da última diretoria (cópia); Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ; Ofício de indicação dos representantes da entidade (um titular e um suplente).

Segundo a Coordenadoria Especial de Meio Ambiente a participação das entidades locais é de grande importância, visto que o conselho se constitui em um instrumento para promover diálogos e contribuir na gestão do parque, integrando poder público e sociedade.

O Conselho Consultivo do Parque Natural Municipal da Grota Funda é um órgão colegiado, integrante da estrutura administrativa da unidade de conservação, de caráter consultivo dentro das funções específicas de sua competência no sistema de gestão do Parque, instituído pelo Decreto nº 8.259, de 27 de junho de 2017.

Atos do Poder Executivo

Audiência Pública

EDITAL DE ALTERAÇÃO DE LOCAL DE REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA 10/2019

A Prefeitura da Estância de Atibaia, INFORMA aos interessados e o público em geral que a Audiência Pública a ser realizada no dia 16 de outubro de 2019, quarta-feira as 18h30, será realizada no CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS VICTOR BRECHERET, localizado na Alameda Profº. Lucas Nogueira Garcez, 511 - Vila Thais. Para obter maiores informações os interessados poderão se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua São Vicente de Paula, 17 – Centro, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FORUM DA CIDADANIA", aos 21 de setembro de 2019.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Marcos Henrique Melo
OUVIDOR GERAL DO MUNICIPIO

EDITAL 10/2019 DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 16 de outubro de 2019, quarta-feira, a partir das 18:30 horas, no Centro de Convenções e Eventos Victor Brecheret, localizado na Alameda Professor Lucas Nogueira Garcez, 511 - Vila Thaís, neste município, a pedido da Secretaria de Governo, para exposição e discussão do **Projeto de Lei que Dispõe sobre o Plano Diretor da Estância de Atibaia para o período 2020/2030.** Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município e coordenada pelo Sr. Marcos Henrique Melo, Ouvidor Geral do Município, nos termos do Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, bem como suas alterações. A Audiência Pública tem por objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. Para obter maiores informações os interessados poderão se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 – PRÉDIO FACILITA – Centro, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 21 de setembro de 2019.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Marcos Henrique Melo
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO E NOVA DATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.996/2018. TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2019. OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados para elaboração do Plano de Manejo de Área de Proteção Ambiental (APA) do Rio Atibaia. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 227/2019, RERRATIFICA o Edital e REDESIGNA para o dia 11/10/2019 às 09 horas NOVA DATA para entrega e ABERTURA DOS ENVELOPES, na sala de Licitações da Secretaria de Administração, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP. A Ata está disponível aos interessados no site http://www.atibaia.sp.gov.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.609/2019. – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 158/19. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 240/2019, RERRATIFICA o Edital e REDESIGNA para até o dia 14/10/2019 às 16 horas NOVA DATA para o recebimento das propostas iniciais, sendo a abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços agendada para o dia 15/10/2019 as 08h30m. A Ata está disponível aos interessados no site http://www.atibaia.sp.gov e www.bbmnet.com.br. .

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 24 de setembro 2.019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa-
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

AVISO – ABERTURA DE ENVELOPE N.º 02 (PROPOSTAS)

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 22.243/2019. TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais e mão de obra para implantação de iluminação da praça do campo de futebol do bairro Jd. Dos Pinheiros, Atibaia-SP. Tornamos público que será realizado no dia 30 de setembro de 2019, às 14 horas, na Sala de Licitações desta Prefeitura, sito a Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP, ABERTURA DOS ENVELOPES N.º 02 "PROPOSTAS" das licitantes Elétrica Biasi Instalações Ltda, Luz Forte Iluminação e Serviços Eireli, WT Tecnologia, Gestão e Energia Ltda, Construtora Cordeiro Ltda, Terradan Terraplenagem de Artur Nogueira Eireli, HABILITADAS no presente certame.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 24 de setembro 2.019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa-
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

AVISO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 25.679/2019. PREGÃO

Atos do Poder Executivo

ELETRÔNICO N.º 162/19. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de sinalização horizontal, destinado ao uso da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que se encontra disponível no site desta Prefeitura, www.atibaia.sp.gov.br – Transparência Pública, Ata 236/2019, da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, que trata sobre respostas a esclarecimentos solicitados por empresas interessadas no presente certame.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 24.861/2019. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 168/19. OBJETO: Contratação de empresa especializada em software desenvolvido para ser instalado em dispositivo eletrônico móvel (aplicativo móvel e web) e, em tempo real, com a finalidade de gerenciamento da frota de veículos da Prefeitura da Estância de Atibaia, pelo período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que se encontra disponível no site desta Prefeitura, www.atibaia.sp.gov.br – Transparência Pública, Ata 238/2019, da Secretaria de Governo, que trata sobre respostas a esclarecimentos solicitados por empresas interessadas no presente certame.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 24 de setembro 2.019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa-
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

AVISO DE ESCLARECIMENTO e RERRATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 28.601/2019. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 167/19. OBJETO: Contratação de serviço de locação de veículos, sem motorista, destinado ao uso das Secretarias de Serviços e Desenvolvimento Econômico, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que se encontra disponível no site desta Prefeitura, www.atibaia.sp.gov.br – Transparência Pública, Ata 237/2019, da Secretaria de Serviços e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, que trata sobre respostas a esclarecimentos solicitados por empresas interessadas no presente certame.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 24 de setembro 2.019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa-
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

AVISO DE DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 24.076/18 - PREGÃO ELETRÔNICO N.° 137/18 – DESPACHO – Vistos, conforme manifestação da Secretaria de Administração, constante da Ata de Análise de Pedido de Realinhamento de Preços às fls. 609/612 do Processo Administrativo nº 24.076/18, INDEFIRO o pedido de realinhamento de preço do lote 01 da Ata de Registro de Preços nº 137/18, junto à empresa NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 18 dias do mês de Setembro de 2.019. Sra. Márcia Aparecida Bernardes - Secretária de Educação.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 24 de setembro 2.019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa-
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

AVISO DE INTIMAÇÃO

Processo nº 12.960/19 – Assunto: Apuração de responsabilidade da empresa "HEBROM CONSTRUTORA 7 LTDA" no Processo Administrativo n° 28.794/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2018 – Contrato Administrativo n° 025/19. De acordo com o relatado pela Secretaria de Obras Públicas nos autos do processo quanto ao descumprimento contratual pela Contratada, bem como a inércia frente as notificações enviadas por esta Administração causando transtornos a Secretaria de Obras Públicas – SOP, INTIMAMOS a empresa HEBROM CONSTRUTORA 7 LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.377.852/0001-56, para apresentar defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito.

Secretaria de Administração, 24 de setembro 2.019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa-
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

COMUNICADO DE ERRATA

Tornamos público:

ERRATA da publicação realizada na edição de 31/09/2018 do Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, página 04, em relação à Publicação do extrato de Atas, onde se lê "PROCESSO Nº 18.431/19", leia-se "PROCESSO Nº 24.263/19"

ERRATA da publicação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, do dia 21/09/2019, edição 2127, pag 03, foi divulgado o número do Termo de Colaboração de modo equivocado, sendo assim: onde se lê "TERMO DE COLABORAÇÃO 019/19", leia-se "TERMO DE COLABORAÇÃO 029/19".

Secretaria de Administração, 23 de setembro 2.019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa-
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.659/2019. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2019. INTERESSADO: Secretaria de Saúde. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material hospitalar – Lista 04/2019, destinado ao uso dos consultórios odontológicos, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico N° 149/2019, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI para os lotes: 01: (R$39,10); 02: (R$15,32); 05: (R$8,18); 06 (R$9,15); 14: (R$1,16); 15: (R$1,16); 17: (R$6,39); 23: (R$31,46); 24: (R$78,50), 25: (R$78,50); 26: (R$17,90). AIRMED EIRELI para os lotes: 03: (R$7,70); 04: (R$8,03); 07: (R$13,00); 08 (R$20,30); 09:

Atos do Poder Executivo

(R$70,00); 10: (R$94,00); 11: (R$1,58); 12: (R$34,00); 16: (R$4,23), 19: (R$90,00); 20: (R$60,00). LUCIANE PERES BATISTA para o lote: 27: (R$6,40). O lote 22 foi FRACASSADO. Os lotes 13, 18 e 21 foram DESERTOS. Publica-se na forma da lei. Encaminha-se à Secretaria de Administração para: 1- Registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, 19 de setembro de 2019. -Maria Amélia Sakamiti Roda- Secretária de Saúde.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 27.674/19 PREGÃO PRESENCIAL N° 052/19. INTERESSADO: Secretaria de Saúde. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de refeição tipo MARMITEX, destinada ao consumo da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Srta. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial Nº 052/2019, eferente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: EZIQUIEL DE OLIVEIRA RESTAURANTE, para o lote 01 (R$ 13,25). Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 19 dias do mês de setembro de 2019. -Maria Amelia Sakamiti Roda- Secretária de Saúde.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 23 de setembro 2.019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa-
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23.219/2019. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 007/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais e mão de obra para execução de serviços de infraestrutura e pavimentação asfáltica da Av. Jerônimo de Camargo – Trecho 02, Atibaia/SP. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, conforme Ata da Comissão Permanente de Licitações, constante dos autos e, inexistindo recurso, ADJUDICO o objeto licitado à empresa BOREAL ENGENHARIA LTDA, no valor global de R$ 16.040.573,55 (dezesseis milhões, quarenta mil quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) e HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente. À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 24 dias do mês de setembro de 2.019. Edson Ricardo Mungo Pissulin - Secretário de Obras Públicas.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 24 de setembro 2.019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa-
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

EMPRESAS COM REGISTRO CADASTRAL DEFERIDOS

PROCESSO: N.º 30.352/2019
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES N.º 040/2019
INTERESSADO: SELEÇÃO NATURAL – INOVAÇÃO EM PROJETOS AMBIENTAIS LTDA.
JULGAMENTO: 23/09/2019

PROCESSO: N.º 30.314/2019
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES N.º 041/2019
INTERESSADO: FERMA ENGENHARIA LTDA.
JULGAMENTO: 24/09/2019

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 24 de setembro 2.019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa-
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Tornamos público que o Aditamento abaixo relacionado, encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br – Parcerias com Entidades do 3º Setor e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 31.845/18
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 036/2018.
TERMO DE COLABORAÇÃO 024/19
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Educação
OBJETO: 1º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração 024/19 que tem por objeto a supressão do número de alunos do "Programa Creche Comunitária Bairro Rio Acima", passando de 30 (trinta) para 25 (vinte e cinco) alunos, suprimindo assim o valor de 4.185,00 (quatro mil cento e oitenta e cinco reais).
OSC: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE MORANGO E HORTIFRUTI DE ATIBAIA, JARINU E REGIÃO
DATA DE ASSINATURA: 24/09/2019

Secretaria de Administração, 24 de setembro 2.019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa-
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO Nº 12.606/14 - DISPENSA Nº 013/14 - 5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 089/14 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho Vunesp – Objeto: prorrogação de prazo – Vigência: 4 meses – Assinatura: 31/05/2019.

PROCESSO Nº 17.834/18 - TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 065/18 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Débora Rodrigues Curcio Fisioterapia Me – Objeto: rescisão amigável ao Contrato Administrativo N.º 065/18, com efeitos a partir de 11/07/2019 – Assinatura: 29/07/19.

Secretaria de Administração, 24 de setembro 2.019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa-
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

Atos do Poder Executivo

PROCESSO N.º 39.695/19
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 133/19
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de E.P.I., destinado ao uso dos servidores desta Prefeitura, em cumprimento a lei 6514 Portaria 3.214/1978-NR6 e NR35-MTE, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/09/2020).
Atibaia, 24 de Setembro de 2.019.

Ata de Registro de Preços n.º 429/19
Empresa: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI

Item: 01
Descrição: Cinturão de Segurança tipo Paraquedista – Dielétrico. Confeccionado em material sintético Poliéster 45 mm de largura. Com alta tenacidade, alta resistência, flexível e resistente a abrasão. Com acolchoamento na região lombar, pernas/coxas. Dotado de 4 pontos de ancoragem através de argolas em "D" em aço forjado e galvanizado. contendo dois elementos de engate (argolas "D") para conexão lateral (trabalho de posicionamento), localizados na lateralmente na cintura. uma argola "D" para conexão dorsal. UM ponto de conexão no peito/peitoral. Dotado de seis fivelas duplas para regulagem/ajuste, ombros peito cintura e pernas. As partes metálicas devem possuir revestimento dielétrico. Equipamento em conformidade com a NBR 15836/10 ou versão mais recente. Certificado de aprovação (CA) emitido e valido no Ministério do Trabalho e Emprego. o produto deve possuir aprovação do INMETRO.
Consumo Estimado Anual: 20
Marca: MG Cinto CA 35.518 Ref. 1891D
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 829,00
Valor Total: R$ 16.580,00

Item: 02
Descrição: Cinturão de Segurança tipo Paraquedista. Confeccionado em material sintético Poliéster 45 mm de largura. Com alta tenacidade, alta resistência, flexível e resistente a abrasão. Com acolchoamento na região lombar, pernas/coxas. Dotado de 4 pontos de ancoragem através de argolas em "d" em aço forjado e galvanizado contendo dois elementos de engate (argolas "D") para conexão lateral (trabalho de posicionamento), localizados na lateralmente na cintura. Uma argola "D" para conexão dorsal. Um ponto de conexão no peito/peitoral. Dotado de seis fivelas duplas para regulagem/ajuste ombros peito cintura e pernas. Em conformidade com a NBR 15836/10 ou versão mais recente. Certificado de aprovação (CA) emitido e valido no Ministério do Trabalho e Emprego. O produto deve possuir aprovação do INMETRO.
Consumo Estimado Anual: 40
Marca: MG Cinto CA 35.521 Ref Mult. 1891
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 400,00
Valor Total: R$ 16.000,00

Item: 03
Descrição: Dispositivo Trava-Quedas Autoblocante. Deslizante confeccionado em aço para uso em corda poliamida de 12 mm com prolongador em poliéster e mosquetão tipo gancho com dupla trava de segurança. Deslizante para ascensão e descensão. Duplo travamento no corpo. Trava de posicionamento. Alavanca de posicionamento para subir e descer livremente. Conector em aço. Equipamento a ser utilizado em conjunto com o cinturão de segurança tipo paraquedista dos lotes 01 e 02. O Trava-Quedas deve estar de acordo com a especificação do Certificado de Aprovação emitido pelo MTE do item 01 e 02 deste lote. Atender a NBR 14626/10. O produto deve possuir aprovação do INMETRO.
Consumo Estimado Anual: 50
Marca: MG Cinto Multi 1886
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 278,00
Valor Total: R$ 13.900,00

Item: 04
Descrição: Talabarte de Posicionamento. Confeccionado em corda de poliamida 14 mm, Revestido com mangueira contra atrito, com regulador de distância inoxidável, Conector dupla trava e conector oval fechamento com rosca. O conjunto cinturão de segurança e talabarte de posicionamento devem estar de acordo com a especificação do Certificado de Aprovação emitido pelo MTE. Em conformidade com NBR 15835/2010 e NBR 15837/2010 ou versão atualizada. Compatível com o item 1 e 2 do lote 1. O produto deve possuir aprovação do INMETRO.
Consumo Estimado Anual: 50
Marca: MG Cinto Mult. 0004B
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 158,00
Valor Total: R$ 7.900,00

Item: 05
Descrição: Talabarte Duplo em Y. Confeccionado em material sintético poliéster, comprimento de 1 m compactado/comprimido e 1,30 m a 1,50 m distendido. Absorvedor de energia com gancho olhal dupla trava abertura de 18 mm. Dotado de 2 mosquetões de segurança confeccionados em aço, 55 mm. Com trava dupla, Fixados através de costura reforçada a ser utilizado em conjunto com o cinturão de segurança tipo paraquedista do lote 02. O talabarte em Y deve estar de acordo com a especificação do Certificado de Aprovação emitido pelo MTE do lote 02 e com a ABNT NBR 18834/10 ou versão mais recente. O produto deve possuir aprovação do INMETRO.
Consumo Estimado Anual: 40
Marca: MG Cinto Mult. 1892G
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 210,00
Valor Total: R$ 8.400,00

Item: 06
Descrição: Talabarte Duplo em Y Dielétrico. Confeccionado em material sintético poliéster, Comprimento de 1 m compactado/comprimido e 1,30 m a 1,50 m distendido. Absorvedor de energia com gancho olhal dupla trava, abertura de 18 mm. Dotado de 2 mosquetões de segurança confeccionados em aço, 55 mm com trava dupla, Fixados através de costura reforçada a ser utilizado em conjunto com o cinturão de segurança tipo paraquedista do lote 01. As partes metálicas devem possuir revestimento dielétrico. O talabarte em Y deve estar de acordo com a especificação do Certificado de Aprovação emitido pelo MTE do lote 01 e com a ABNT NBR 18834/10 ou versão mais recente. O produto deve possuir aprovação do INMETRO.
Consumo Estimado Anual: 20
Marca: MG Cinto Mult. 2425
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 956,00
Valor Total: R$ 19.120,00

PROCESSO N.º 24.289/19
PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/19
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de veículo tipo furgão 0Km, destinado ao uso do Gabinete, Assessorias-Coordenadorias e demais Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/09/2020).
Atibaia, 24 de Setembro de 2.019.

Ata de Registro de Preços n.º 430/19

Atos do Poder Executivo

Empresa: SMART COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Lote: 01
Item: 01
Descrição: Veículo Tipo Furgão. Veículo Furgão Chassis Longo, Teto Alto, cor branca, 0km (zero quilômetro); Motorização mínima de 2.0L; Potência mínima de 130HP; Combustível: Diesel S10; Ano de fabricação/modelo 2019 ou ano atual da compra; Cambio Manual de no mínimo 5 (cinco) marchas à frente e 1 (uma) a ré; Vidros dianteiros elétricos; Travas elétricas; Ar-condicionado; Capacidade mínima de carga 13m³; Direção hidráulica ou elétrica; Eixo Traseiro Simples (rodeiro simples); Limpador de para-brisas com regulagem de velocidades; Air Bag para motorista e passageiros; Sistema de Freios com ABS; Lavadores de vidros; Possuir todos os acessórios e equipamentos obrigatórios de acordo com o Código Nacional de Trânsito; estar em conformidade com: - CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito) - PROCONVE (programa de controle de poluição do ar para veículos automotores) - CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente) - Serviços/Garantia: Revisões programadas de fábrica (no mínimo três) referentes à garantia do veículo, já inclusos possíveis custos da revisão de garantia por conta do Contratado; Garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses ou mínimo 100.000km (cem mil quilômetros).
Consumo Estimado Anual: 05
Marca: Renault Master Extra Furgão L3h2
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 126.500,00
Valor Total: R$ 632.500,00

PROCESSO N.º 22.593/19
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 139/19
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de vaso decorativo, destinado ao uso da Secretaria de Agricultura, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/09/2020).
Atibaia, 24 de Setembro de 2.019.

Ata de Registro de Preços n.º 437/19
Empresa: MALLI INDUSTRIA DE VASOS DE CIMENTOS LTDA

Cota: Principal
Item: 01
Descrição: Vaso Decorativo - Misto de Cimento e Fibra. Sem pintura em formato cônico com as seguintes medidas: Espessura: Mínimo de 2 cm até 4 cm, boca: 50 cm, altura: 30 cm, fundo/Base: 30 cm, peso: Mínimo de 6kg e Máximo de 9kg.
Consumo Estimado Anual: 1.500
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 53,00
Valor Total: R$ 79.500,00

Cota: Reservada
Item: 02
Descrição: Vaso Decorativo - Misto de Cimento e Fibra. Sem pintura em formato cônico com as seguintes medidas: Espessura: Mínimo de 2 cm até 4 cm, boca: 50 cm, altura: 30 cm, fundo/Base: 30 cm, peso: Mínimo de 6kg e Máximo de 9kg.
Consumo Estimado Anual: 500
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 53,00
Valor Total: R$ 26.500,00

Secretaria de Administração, 24 de setembro 2.019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa-
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

Secretaria de Planejamento e Finanças

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 5º, JUSTIFICAMOS as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos referente ao mês de julho de 2019.

Processo nº L.: 37.574/2018
Fornecedor: JOSE ESTEVES LOPES FILHO EVENTOS
Tipo Documento: 799
Data Documento: 25/06/2019
Data Vencimento: 22/07/2019
Data Pagamento: 15/08/2019
Valor: 812,00
Ref.: Locação de brinquedos (cama elástica) para os eventos de lazer na rua nos dias 01 e 02/06/2019 (parque arco iris).

Justificativa: Pagamento efetuado na data correta, houve um acerto contábil em agosto.

Processo nº L.: 37.575/2018
Fornecedor: ALLAN DE LIMA PEREIRA - ME
Tipo Documento: 126
Data Documento: 10/07/2019
Data Vencimento: 04/08/2019
Data Pagamento: 26/08/2019
Valor: 199,00
Ref.: Locação de tenda para utilização em evento da Secretaria de Segurança Pública - em alusão a revolução paulista / 09 de julho de 1932.

Justificativa: Pagamento efetuado na data correta, houve um acerto contábil

Processo nº L.: 6.965/2018
Fornecedor: ENPLAN-ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
Tipo Documento: 3424, 3425, 3423
Data Documento: 31/07/2019
Data Vencimento: 11/08/2019
Data Pagamento: 15/08/2019
Valor: 1.370.545,73
Ref.: Contratação de empresa sob regime de empreitada global com fornecimento de materiais e mão de obra, para reurbanização de vias, com execução de drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica em diversos locais do município (jardim dos pinheiros).

Justificativa: Justificamos que se tratam de recursos de convênios que não estavam disponíveis na conta corrente na data de vencimento das notas fiscais referenciadas.

Processo nº L.: 14.221/2018
Fornecedor: CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA
Tipo Documento: 168328
Data Documento: 05/08/2019
Data Vencimento: 20/08/2019
Data Pagamento: 28/08/2019
Valor: 720,00
Ref.: Aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de determinação judicial (SMS).

Justificativa: O pagamento foi efetuado na data correta, houve um equívoco na digitação da data de vencimento na liquidação dentro do sistema contábil.

Atibaia, 24 de setembro de 2019

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Tabela 1 - Balanço Orçamentário

MUNICÍPIO DE ATIBAIA

4º BIMESTRE DE 2019

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Valores expressos em R$

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**612.300.000,00**	**623.764.935,18**	**85.112.287,22**	**13,64**	**362.673.156,89**	**58,14**	**261.091.778,29**
RECEITAS CORRENTES	**512.608.700,00**	**514.268.069,84**	**79.302.598,64**	**15,42**	**348.534.039,14**	**67,77**	**165.734.030,70**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**222.481.340,00**	**222.481.340,00**	**32.210.156,13**	**14,48**	**149.062.837,96**	**67,00**	**73.418.502,04**
Impostos	206.940.640,00	206.940.640,00	30.030.355,70	14,51	144.353.220,12	69,76	62.587.419,88
Taxas	9.268.900,00	9.268.900,00	1.970.719,80	21,26	4.150.456,43	44,78	5.118.443,57
Contribuição de Melhoria	6.271.800,00	6.271.800,00	209.080,63	3,33	559.161,41	8,92	5.712.638,59
CONTRIBUIÇÕES	**9.588.300,00**	**9.588.300,00**	**1.665.890,39**	**17,37**	**6.730.407,79**	**70,19**	**2.857.892,21**
Contribuições Sociais	135.100,00	135.100,00	19.283,02	14,27	73.129,58	54,13	61.970,42
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	9.453.200,00	9.453.200,00	1.646.607,37	17,42	6.657.278,21	70,42	2.795.921,79
RECEITA PATRIMONIAL	**2.350.500,00**	**2.350.500,00**	**334.099,27**	**14,21**	**1.114.426,69**	**47,41**	**1.236.073,31**
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	113.200,00	113.200,00	11.289,39	9,97	76.142,05	67,26	37.057,95
Valores Mobiliários	2.237.300,00	2.237.300,00	322.809,88	14,43	1.038.284,64	46,41	1.199.015,36
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA INDUSTRIAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA DE SERVIÇOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**268.252.760,00**	**269.912.129,84**	**42.608.458,84**	**15,79**	**182.468.404,43**	**67,60**	**87.443.725,41**
Transferências da União e de suas Entidades	86.101.470,00	87.050.779,84	13.950.666,11	16,03	55.241.518,45	63,46	31.809.261,39
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	155.542.550,00	156.252.610,00	23.300.962,15	14,91	107.813.320,46	69,00	48.439.289,54
Transferências de Instituições Privadas	125.400,00	125.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.400,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	65.900.000,00	65.900.000,00	11.154.925,13	16,93	46.502.879,68	70,57	19.397.120,32
(-) Contas Redutoras (ICMS,FPM,IPI Exp)	39.416.660,00	39.416.660,00	5.798.094,55	14,71	27.089.314,16	68,73	12.327.345,84
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**9.935.800,00**	**9.935.800,00**	**2.483.994,01**	**25,00**	**9.157.962,27**	**92,17**	**777.837,73**
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	6.712.000,00	6.712.000,00	1.786.642,07	26,62	7.167.870,65	106,79	-455.870,65
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	652.900,00	652.900,00	273.058,03	41,82	702.085,84	107,53	-49.185,84
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	2.570.900,00	2.570.900,00	424.293,91	16,50	1.288.005,78	50,10	1.282.894,22
RECEITA DE CAPITAL	**99.691.300,00**	**109.496.865,34**	**5.809.688,58**	**5,31**	**14.139.117,75**	**12,91**	**95.357.747,59**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**76.899.550,00**	**84.549.450,00**	**4.288.738,29**	**5,07**	**11.328.132,40**	**13,40**	**73.221.317,60**
Operações de Crédito - Mercado Interno	46.130.000,00	64.992.400,00	4.288.738,29	6,60	11.328.132,40	17,43	53.664.267,60
Operações de Crédito - Mercado Externo	30.769.550,00	19.557.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.557.050,00
ALIENAÇÃO DE BENS	**11.386.000,00**	**11.386.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11.386.000,00**
Alienação de Bens Móveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Alienação de Bens Imóveis	11.385.000,00	11.385.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.385.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	**11.405.750,00**	**13.561.415,34**	**1.520.950,29**	**11,22**	**2.810.985,35**	**20,73**	**10.750.429,99**
Transferências da União e de suas Entidades	3.704.750,00	5.860.415,34	61.327,98	1,05	691.561,47	11,80	5.168.853,87
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.701.000,00	7.701.000,00	1.459.622,31	18,95	2.119.423,88	27,52	5.581.576,12
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**612.300.000,00**	**623.764.935,18**	**85.112.287,22**	**13,64**	**362.673.156,89**	**58,14**	**261.091.778,29**
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.639.819,64
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**612.300.000,00**	**623.764.935,18**	**85.112.287,22**	**13,64**	**362.673.156,89**	**58,14**	**116.251.687,48**
DEFICIT (VI) [1]					**0,00**		
TOTAL (VII) = (V + VI)	**612.300.000,00**	**623.764.935,18**	**85.112.287,22**	**13,64**	**362.673.156,89**	**58,14**	**261.091.778,29**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**0,00**	**0,00**			**10.073.640,44**		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais					10.073.640,44		

Atos do Poder Executivo

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas pagas Até o Bim. (j)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**612.300.000,00**	**633.838.575,62**	**70.177.877,65**	**439.839.877,71**	**193.998.697,91**	**94.344.961,30**	**338.311.251,25**	**295.527.324,37**	**325.101.300,58**	
DESPESAS CORRENTES	**462.418.667,00**	**473.982.053,78**	**64.800.932,05**	**366.835.223,82**	**107.146.829,96**	**80.257.784,01**	**296.304.529,39**	**177.677.524,39**	**283.740.216,39**	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	241.392.428,00	235.444.273,94	39.896.838,86	149.254.767,76	86.189.506,18	40.400.372,45	149.254.767,76	86.189.506,18	145.118.898,85	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.417.300,00	5.417.300,00	957.793,28	4.590.955,06	826.344,94	957.793,28	3.694.710,60	1.722.589,40	3.694.710,60	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	215.608.939,00	233.120.479,84	23.946.299,91	212.989.501,00	20.130.978,84	38.899.618,28	143.355.051,03	89.765.428,81	134.926.606,94	
DESPESAS DE CAPITAL	**144.755.245,00**	**155.164.043,30**	**5.376.945,60**	**73.004.653,89**	**82.159.389,41**	**14.087.177,29**	**42.006.721,86**	**113.157.321,44**	**41.361.084,19**	
INVESTIMENTOS	131.904.245,00	136.030.609,75	4.772.200,64	55.152.007,80	80.878.601,95	13.206.525,87	29.368.996,53	106.661.613,22	28.879.889,44	
INVERSÕES FINANCEIRAS	9.230.000,00	15.512.433,55	0,00	15.512.433,55	0,00	275.906,46	10.297.512,79	5.214.920,76	10.140.982,21	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.621.000,00	3.621.000,00	604.744,96	2.340.212,54	1.280.787,46	604.744,96	2.340.212,54	1.280.787,46	2.340.212,54	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**5.126.088,00**	**4.692.478,54**			**4.692.478,54**			**4.692.478,54**		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**612.300.000,00**	**633.838.575,62**	**70.177.877,65**	**439.839.877,71**	**193.998.697,91**	**94.344.961,30**	**338.311.251,25**	**295.527.324,37**	**325.101.300,58**	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**612.300.000,00**	**633.838.575,62**	**70.177.877,65**	**439.839.877,71**	**193.998.697,91**	**94.344.961,30**	**338.311.251,25**	**295.527.324,37**	**325.101.300,58**	
SUPERÁVIT (XIII)							**24.361.905,64**			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**612.300.000,00**	**633.838.575,62**	**70.177.877,65**	**439.839.877,71**		**94.344.961,30**	**362.673.156,89**		**325.101.300,58**	

FONTE: Sistema PRESCON, Unidade Responsável: Secretaria de Planejamento e Finanças. Emissão das Receitas: 12/09/2019, as 10:53:17. Emissão das Despesas: 19/09/2019, as 10:16:13.

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

Nota Explicativa: Contém empenhos estimativos de contrato (prestação de serviços e obras)

Antonia Aparecida Cintra
Gerente da Div. de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

Rita de Cássia G. e Martins
Controladora Geral
CRC 1SP 173.493/O-7

Adauto Batista de Oliveira
Secretário de Planej. e Finanças

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Tabela 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

MUNICÍPIO DE ATIBAIA

4º BIMESTRE DE 2019

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Valores expressos em R$

Função/Subfunção	Inicial	Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar não processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(b/totalb)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%(d/totald)		
LEGISLATIVO	**12.000.000,00**	**12.068.500,00**	**1.615.855,21**	**8.073.510,08**	**1,84**	**3.994.989,92**	**1.899.065,38**	**7.381.952,74**	**2,18**	**4.686.547,26**	
Ação Legislativa	12.000.000,00	12.068.500,00	1.615.855,21	8.073.510,08	1,84	3.994.989,92	1.899.065,38	7.381.952,74	2,18	4.686.547,26	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JUDICIÁRIA	**9.009.600,00**	**9.561.683,00**	**2.673.602,90**	**6.373.692,34**	**1,45**	**3.187.990,66**	**2.713.349,70**	**6.223.442,62**	**1,84**	**3.338.240,38**	
Ação Judicária	9.009.600,00	9.561.683,00	2.673.602,90	6.373.692,34	1,45	3.187.990,66	2.713.349,70	6.223.442,62	1,84	3.338.240,38	
ADMINISTRAÇÃO	**42.204.292,00**	**45.137.268,31**	**6.859.410,20**	**29.667.974,65**	**6,75**	**15.469.293,66**	**6.932.940,82**	**25.478.766,53**	**7,53**	**19.658.501,78**	
Administração Geral	22.457.800,00	21.929.168,27	2.811.291,69	15.286.914,14	3,48	6.642.254,13	3.430.392,85	13.086.288,47	3,87	8.842.879,80	
Administração Financeira	11.169.450,00	12.275.534,18	2.188.930,58	8.223.603,60	1,87	4.051.930,58	2.048.963,86	7.284.794,50	2,15	4.990.739,68	
Tecnologia da Informação	2.506.400,00	4.954.000,00	993.224,66	2.123.065,41	0,48	2.830.934,59	374.519,22	1.173.258,33	0,35	3.780.741,67	
Formação de Recursos Humanos	5.119.542,00	5.055.245,86	782.283,34	3.685.912,39	0,84	1.369.333,47	997.388,74	3.590.440,03	1,06	1.464.805,83	
Administração de Receitas	50.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
Comunicação Social	901.100,00	918.320,00	83.679,93	348.479,11	0,08	569.840,89	81.676,15	343.985,20	0,10	574.334,80	
SEGURANÇA PÚBLICA	**29.528.600,00**	**30.557.075,00**	**4.457.118,58**	**14.579.630,57**	**3,31**	**15.977.444,43**	**3.585.419,48**	**11.768.197,08**	**3,48**	**18.788.877,92**	
Policiamento	17.922.300,00	18.950.775,00	4.198.842,67	13.453.142,96	3,06	5.497.632,04	3.327.956,89	10.674.148,69	3,16	8.276.626,31	
Defesa Civil	11.606.300,00	11.606.300,00	258.275,91	1.126.487,61	0,26	10.479.812,39	257.462,59	1.094.048,39	0,32	10.512.251,61	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**17.151.050,00**	**17.838.715,28**	**1.595.885,15**	**13.352.496,15**	**3,04**	**4.486.219,13**	**2.771.380,47**	**10.766.895,76**	**3,18**	**7.071.819,52**	
Assistência ao Idoso	1.750.400,00	1.300.400,00	147.244,62	854.728,31	0,19	445.671,69	159.193,11	737.988,12	0,22	562.411,88	
Assist. ao Portador de Deficiência	276.700,00	763.612,67	0,00	693.332,67	0,16	70.280,00	139.608,66	482.234,68	0,14	281.377,99	
Assist. à Criança e ao Adolescente	1.161.200,00	1.441.344,57	66.604,04	994.410,08	0,23	446.934,49	208.986,58	761.322,01	0,23	680.022,56	
Assistência Comunitária	13.032.750,00	13.626.534,58	1.464.562,99	10.154.012,79	2,31	3.472.521,79	2.265.124,72	8.587.498,25	2,54	5.039.036,33	
Alimentação e Nutrição [1]	930.000,00	706.823,46	-82.526,50	656.012,30	0,15	50.811,16	-1.532,60	197.852,70	0,06	508.970,76	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	**2.688.100,00**	**2.583.275,00**	**452.522,12**	**1.694.395,46**	**0,39**	**888.879,54**	**452.522,12**	**1.694.395,46**	**0,50**	**888.879,54**	
Previdência do Regime Estatutário	2.688.100,00	2.583.275,00	452.522,12	1.694.395,46	0,39	888.879,54	452.522,12	1.694.395,46	0,50	888.879,54	
SAÚDE	**116.030.855,00**	**122.697.709,21**	**12.650.204,80**	**103.954.849,78**	**23,63**	**18.742.859,43**	**22.023.621,45**	**86.400.862,48**	**25,54**	**36.296.846,73**	
Atenção Básica	64.267.090,00	64.788.811,12	10.720.853,08	48.348.488,79	10,99	16.440.322,33	12.219.217,51	43.797.071,45	12,95	20.991.739,67	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	45.085.395,00	51.377.283,24	801.992,72	50.553.805,04	11,49	823.478,20	8.488.589,64	37.986.027,29	11,23	13.391.255,95	
Suporte Profilático e Terapêutico	2.531.700,00	2.070.677,05	417.744,61	2.069.972,84	0,47	704,21	544.407,11	1.842.498,40	0,54	228.178,65	
Vigilância Sanitária	2.185.020,00	2.361.991,06	324.646,60	1.507.822,20	0,34	854.168,86	379.507,80	1.468.937,62	0,43	893.053,44	
Vigilância Epidemiológica	1.693.650,00	1.812.107,45	318.252,19	1.248.635,47	0,28	563.471,98	331.529,79	1.107.292,28	0,33	704.815,17	
Alimentação e Nutrição	268.000,00	286.839,29	66.715,60	226.125,44	0,05	60.713,85	60.369,60	199.035,44	0,06	87.803,85	
TRABALHO	**13.880.400,00**	**14.337.000,00**	**4.971.833,20**	**13.381.992,86**	**3,04**	**955.007,14**	**2.225.157,72**	**7.455.092,01**	**2,20**	**6.881.907,99**	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	11.685.000,00	12.303.700,00	4.365.601,55	12.043.902,39	2,74	259.797,61	1.906.555,70	6.594.736,15	1,95	5.708.963,85	
Empregabilidade	1.435.400,00	1.435.400,00	261.271,65	881.080,27	0,20	554.319,73	245.610,02	787.363,86	0,23	648.036,14	
Fomento ao Trabalho	760.000,00	597.900,00	344.960,00	457.010,20	0,10	140.889,80	72.992,00	72.992,00	0,02	524.908,00	
EDUCAÇÃO	**156.649.745,00**	**162.386.594,41**	**22.177.444,97**	**123.459.721,03**	**28,07**	**38.926.873,38**	**25.650.631,80**	**98.183.138,48**	**29,02**	**64.203.455,93**	
Ensino Fundamental	93.771.625,00	97.372.991,48	13.831.883,34	75.615.392,17	17,19	21.757.599,31	15.740.545,32	59.314.547,88	17,53	38.058.443,60	
Ensino Médio [2]	570.750,00	710.145,61	-165.925,75	373.079,37	0,08	337.066,24	37.200,00	249.109,06	0,07	461.036,55	
Ensino Profissional	226.200,00	234.800,00	17.641,30	165.335,03	0,04	69.464,97	33.145,26	106.870,84	0,03	127.929,16	
Educação Infantil	58.331.720,00	60.271.973,37	8.044.246,47	44.637.400,92	10,15	15.634.572,45	9.168.338,71	36.240.450,67	10,71	24.031.522,70	
Educação de Jovens e Adultos	480.280,00	463.613,95	69.983,10	274.448,95	0,06	189.165,00	44.345,14	235.331,53	0,07	228.282,42	
Educação Especial	3.269.170,00	3.333.070,00	379.616,51	2.394.064,59	431.631,97	939.005,41	627.057,37	2.036.828,50	0,60	1.296.241,50	
CULTURA	**7.520.300,00**	**7.931.169,53**	**1.159.929,33**	**5.949.635,91**	**1,35**	**1.981.533,62**	**1.691.495,73**	**5.418.580,61**	**1,60**	**2.512.588,92**	
Difusão Cultural	7.520.300,00	7.931.169,53	1.159.929,33	5.949.635,91	1,35	1.981.533,62	1.691.495,73	5.418.580,61	1,60	2.512.588,92	

Atos do Poder Executivo

Função/Subfunção	Inicial	Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar não processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(b/totalb)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%(d/totald)		
DIREITOS DA CIDADANIA	**880.700,00**	**1.323.161,72**	**109.611,35**	**955.602,89**	**0,22**	**367.558,83**	**150.443,94**	**477.594,24**	**0,14**	**845.567,48**	
Assistência Comunitária	15.000,00	15.000,00	0,00	3.870,00	0,00	11.130,00	3.870,00	3.870,00	0,00	11.130,00	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	865.700,00	1.308.161,72	109.611,35	951.732,89	0,22	356.428,83	146.573,94	473.724,24	0,14	834.437,48	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
URBANISMO	**129.929.620,00**	**123.562.393,52**	**4.392.214,35**	**54.551.420,57**	**12,40**	**69.010.972,95**	**14.394.761,13**	**34.539.656,33**	**10,21**	**89.022.737,19**	
Infra-Estrutura Urbana	129.884.720,00	123.517.493,52	4.392.214,35	54.506.520,57	12,39	69.010.972,95	14.386.917,13	34.504.358,33	10,20	89.013.135,19	
Saneamento Básico Urbano	44.900,00	44.900,00	0,00	44.900,00	0,01	0,00	7.844,00	35.298,00	0,01	9.602,00	
HABITAÇÃO	**1.972.300,00**	**2.574.884,38**	**533.487,02**	**1.769.590,58**	**0,40**	**805.293,80**	**308.123,07**	**1.012.395,88**	**0,30**	**1.562.488,50**	
Habitação Urbana	1.972.300,00	2.574.884,38	533.487,02	1.769.590,58	0,40	805.293,80	308.123,07	1.012.395,88	0,30	1.562.488,50	
SANEAMENTO	**9.940.000,00**	**16.941.228,05**	**0,00**	**16.940.726,76**	**3,85**	**501,29**	**275.906,46**	**10.312.832,84**	**3,05**	**6.628.395,21**	
Saneamento Básico Urbano	9.940.000,00	16.941.228,05	0,00	16.940.726,76	3,85	501,29	275.906,46	10.312.832,84	3,05	6.628.395,21	
GESTÃO AMBIENTAL	**3.340.300,00**	**3.642.543,50**	**454.528,25**	**1.976.155,35**	**0,45**	**1.666.388,15**	**486.303,96**	**1.688.663,94**	**0,50**	**1.953.879,56**	
Preservação e Conservação Ambiental	2.332.600,00	2.482.984,00	168.269,61	981.276,65	0,22	1.501.707,35	280.640,01	855.444,66	0,25	1.627.539,34	
Controle Ambiental	1.007.700,00	1.159.559,50	286.258,64	994.878,70	0,23	164.680,80	205.663,95	833.219,28	0,25	326.340,22	
AGRICULTURA	**2.632.400,00**	**3.623.400,00**	**593.947,93**	**2.477.496,52**	**0,56**	**1.145.903,48**	**584.583,72**	**1.791.815,63**	**0,53**	**1.831.584,37**	
Abastecimento	1.900.300,00	2.197.800,00	593.947,93	1.518.016,34	0,35	679.783,66	425.506,05	1.066.832,55	0,32	1.130.967,45	
Extensão Rural	60.700,00	60.700,00	0,00	19.496,50	0,00	41.203,50	3.077,67	18.999,40	0,01	41.700,60	
Promoção da Produção Agropecuária	671.400,00	1.364.900,00	0,00	939.983,68	0,21	424.916,32	156.000,00	705.983,68	0,21	658.916,32	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	**15.393.050,00**	**14.653.530,40**	**1.944.889,72**	**10.361.042,85**	**2,36**	**4.292.487,55**	**1.948.274,35**	**4.829.185,29**	**1,43**	**9.824.345,11**	
Desenv. Tecnológico e Engenharia	2.061.600,00	630.515,00	0,00	14.559,00	0,00	615.956,00	0,00	5.577,00	0,00	624.938,00	
Promoção Comercial	3.264.600,00	3.879.600,00	900.343,48	2.884.117,03	0,66	995.482,97	749.275,67	2.386.044,43	0,71	1.493.555,57	
Comercialização	182.000,00	183.135,40	0,00	0,00	0,00	183.135,40	0,00	0,00	0,00	183.135,40	
Turismo	9.884.850,00	9.960.280,00	1.044.546,24	7.462.366,82	1,70	2.497.913,18	1.198.998,68	2.437.563,86	0,72	7.522.716,14	
COMUNICAÇÕES	**6.037.400,00**	**5.873.000,00**	**247.891,12**	**4.542.082,84**	**1,03**	**1.330.917,16**	**997.404,42**	**3.672.157,38**	**1,09**	**2.200.842,62**	
Comunicação Social	6.035.400,00	5.871.000,00	247.891,12	4.542.082,84	1,03	1.328.917,16	997.404,42	3.672.157,38	1,09	2.198.842,62	
Telecomunicações	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
TRANSPORTE	**11.800.100,00**	**12.806.916,00**	**916.298,87**	**11.040.392,87**	**2,51**	**1.766.523,13**	**2.316.078,68**	**7.060.226,22**	**2,09**	**5.746.689,78**	
Transporte Rodoviário	11.800.100,00	12.806.916,00	916.298,87	11.040.392,87	2,51	1.766.523,13	2.316.078,68	7.060.226,22	2,09	5.746.689,78	
DESPORTO E LAZER	**9.546.800,00**	**10.007.749,77**	**808.664,34**	**7.806.300,05**	**1,77**	**2.201.449,72**	**1.374.958,66**	**6.120.476,59**	**1,81**	**3.887.273,18**	
Desporto Comunitário	9.546.800,00	10.007.749,77	808.664,34	7.806.300,05	1,77	2.201.449,72	1.374.958,66	6.120.476,59	1,81	3.887.273,18	
ENCARGOS ESPECIAIS	**9.038.300,00**	**9.038.300,00**	**1.562.538,24**	**6.931.167,60**	**1,58**	**2.107.132,40**	**1.562.538,24**	**6.034.923,14**	**1,78**	**3.003.376,86**	
Serviço da Dívida Interna	9.038.300,00	9.038.300,00	1.562.538,24	6.931.167,60	1,58	2.107.132,40	1.562.538,24	6.034.923,14	1,78	3.003.376,86	
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**5.126.088,00**	**4.692.478,54**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.692.478,54**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.692.478,54**	
Reserva de Contingência	5.126.088,00	4.692.478,54	0,00	0,00	0,00	4.692.478,54	0,00	0,00	0,00	4.692.478,54	
TOTAL	**612.300.000,00**	**633.838.575,62**	**70.177.877,65**	**439.839.877,71**	**100,00**	**193.998.697,91**	**94.344.961,30**	**338.311.251,25**	**100,00**	**295.527.324,37**	

FONTE: Sistema PRESCON, Unidade Responsável: Secretaria de Planejamento e Finanças. Emissão: 19/09/2019, às 10:24:32.

NOTA: [1] Esclarecemos que na Função 8-Assistência Social, Subfunção 306-Alimentação e Nutrição, foi utilizada a dotação incorreta em alguns empenhos. Os valores foram retificados no mês de Agosto.

[2] Esclarecemos que na Função 12-Educação, Subfunção 362- Ensino Médio houve anulação Parcial do Empenho devido a não utilização do saldo.

Antonia Aparecida Cintra
Gerente da Div. de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

Rita de Cássia G. e Martins
Controladora Geral
CRC 1SP 173.493/O-7

Adauto Batista de Oliveira
Secretário de Planejamento e Finanças

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

MUNICÍPIO DE ATIBAIA

4º BIMESTRE DE 2019

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Valores expressos em R$

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL DOS ULTIMOS 12 MESES	Previsão Atualizada 2019
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO		
RECEITAS CORRENTES (I)	**35.454.574,51**	**43.200.521,62**	**36.799.179,10**	**46.359.984,94**	**50.080.474,38**	**47.769.496,10**	**71.379.564,25**	**43.412.644,13**	**40.146.643,74**	**37.733.837,51**	**45.335.681,23**	**39.765.011,96**	**537.437.613,47**	**553.684.729,84**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**13.258.143,58**	**18.095.536,79**	**15.265.622,70**	**18.589.422,74**	**11.122.282,10**	**16.610.826,52**	**43.383.476,73**	**15.627.046,24**	**15.244.970,31**	**14.864.079,93**	**16.086.261,90**	**16.123.894,23**	**214.271.563,77**	**222.481.340,00**
IPTU	4.885.143,73	7.383.227,49	6.261.427,04	7.991.745,42	2.114.625,60	8.368.945,83	35.667.146,05	7.032.598,82	6.691.910,05	6.402.832,09	6.623.946,88	6.639.151,59	106.062.700,59	109.215.800,00
ISS	5.113.754,74	5.375.785,87	5.361.578,56	6.150.258,80	5.497.701,06	5.351.603,50	5.171.574,69	5.741.096,01	5.572.360,98	5.521.810,74	5.383.364,25	5.905.450,73	66.146.339,93	64.202.000,00
ITBI	1.194.146,83	3.329.369,44	1.440.541,80	1.119.992,45	1.741.543,52	1.396.803,44	949.946,31	1.258.266,23	1.268.814,02	1.080.719,21	1.328.263,76	1.136.700,44	17.245.107,45	16.275.300,00
IRRF	1.319.414,74	1.285.411,32	1.369.561,54	2.384.517,24	1.308.522,63	1.095.427,18	1.134.322,71	1.245.195,73	1.248.701,19	1.460.396,83	1.712.672,68	1.300.805,37	16.864.949,16	17.247.540,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	745.683,54	721.742,67	832.513,76	942.908,83	459.889,29	398.046,57	460.486,97	349.889,45	463.184,07	398.321,06	1.038.014,33	1.141.786,10	7.952.466,64	15.540.700,00
Contribuições	**748.912,49**	**722.467,46**	**812.968,13**	**855.452,55**	**832.319,40**	**868.467,87**	**815.287,48**	**851.443,67**	**835.482,14**	**861.516,84**	**817.849,83**	**848.040,56**	**9.870.208,42**	**9.588.300,00**
Receita Patrimonial	**121.163,67**	**129.467,32**	**91.647,35**	**90.374,19**	**72.239,00**	**75.128,54**	**86.702,93**	**187.397,58**	**196.896,86**	**161.962,51**	**184.643,69**	**149.455,58**	**1.547.079,22**	**2.350.500,00**
Rendimentos de Aplicação Financeira	112.987,15	110.801,02	84.830,50	73.853,80	57.440,36	57.169,99	76.213,67	181.887,22	187.915,27	154.848,25	179.468,17	143.341,71	1.420.757,11	2.237.300,00
Outras Receitas Patrimoniais	8.176,52	18.666,30	6.816,85	16.520,39	14.798,64	17.958,55	10.489,26	5.510,36	8.981,59	7.114,26	5.175,52	6.113,87	126.322,11	113.200,00
Transferências Correntes	**20.333.400,94**	**23.346.579,57**	**19.854.341,03**	**25.577.285,63**	**36.943.541,33**	**29.172.235,54**	**25.867.487,77**	**25.599.408,43**	**22.706.057,30**	**20.862.434,83**	**27.078.154,81**	**21.328.398,58**	**298.669.325,76**	**309.328.789,84**
Cota Parte do FPM	2.726.139,86	3.096.877,20	3.890.046,10	6.807.607,05	4.809.518,90	5.282.968,55	3.955.586,21	3.859.109,71	4.952.494,88	3.901.069,35	5.334.697,74	3.893.965,60	52.510.081,15	51.215.400,00
Cota parte do ICMS	7.928.441,73	9.695.465,11	7.137.818,63	8.498.136,56	9.797.737,68	8.417.668,02	8.696.093,59	10.511.319,10	7.875.679,09	7.645.388,40	11.296.947,66	8.090.169,09	105.590.864,66	111.300.000,00
Cota Parte do IPVA	1.112.629,26	992.942,46	745.186,79	1.189.588,03	12.083.456,00	6.225.424,85	4.124.345,51	1.418.707,04	1.388.675,70	1.088.035,30	1.234.461,69	1.133.994,44	32.737.447,07	33.178.000,00
Cota Parte do ITR	24.926,87	43.376,55	5.841,37	4.445,36	1.402,06	2.738,06	2.005,47	6.661,26	1.642,50	9.379,30	491,22	3.031,57	105.941,59	105.800,00
Transferência da LC 87/1996	34.788,59	34.788,59	34.788,59	34.788,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.154,36	476.800,00
Transferência da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.868,26	63.647,21	72.269,61	60.805,23	66.339,64	70.780,31	58.139,41	449.849,67	807.300,00
Transferências do FUNDEB	4.718.379,78	5.720.971,09	4.348.399,45	5.304.743,74	8.049.611,30	5.985.883,77	5.728.086,58	6.196.455,69	4.816.362,65	4.571.554,56	6.382.385,90	4.772.539,23	66.595.373,74	65.900.000,00
Outras Transferências Correntes	3.788.094,85	3.762.158,57	3.692.260,10	3.737.976,30	2.201.815,39	3.199.684,03	3.297.723,20	3.534.886,02	3.610.397,25	3.580.668,28	2.758.390,29	3.376.559,24	40.540.613,52	46.345.489,84
Outras Receitas Correntes	**992.953,83**	**906.470,48**	**774.599,89**	**1.247.449,83**	**1.110.092,55**	**1.042.837,63**	**1.226.609,34**	**1.147.348,21**	**1.163.237,13**	**983.843,40**	**1.168.771,00**	**1.315.223,01**	**13.079.436,30**	**9.935.800,00**
DEDUÇÕES (II)	**2.377.255,49**	**2.786.777,39**	**2.375.350,91**	**2.911.447,00**	**5.354.035,52**	**3.997.333,49**	**3.368.335,53**	**3.173.613,30**	**2.855.859,43**	**2.542.042,34**	**3.162.234,56**	**2.635.859,99**	**37.540.144,95**	**39.416.660,00**
Compensação Financ.entre Reg. Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	2.377.255,49	2.786.777,39	2.375.350,91	2.911.447,00	5.354.035,52	3.997.333,49	3.368.335,53	3.173.613,30	2.855.859,43	2.542.042,34	3.162.234,56	2.635.859,99	37.540.144,95	39.416.660,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**33.077.319,02**	**40.413.744,23**	**34.423.828,19**	**43.448.537,94**	**44.726.438,86**	**43.772.162,61**	**68.011.228,72**	**40.239.030,83**	**37.290.784,31**	**35.191.795,17**	**42.173.446,67**	**37.129.151,97**	**499.897.468,52**	**514.268.069,84**

FONTE: Sistema PRESCON, Unidade Responsável: Secretaria de Planejamento e Finanças. Emissão: 11/09/2019, às 13:48:43.

Nota Explicativa: 1 - Receita Corrente Líquida calculada conforme metodologia de cálculo do Tribunal de Contas do Estado.

Antonia Aparecida Cintra
Gerente da Div. de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

Rita de Cássia G. e Martins
Controladora Geral
CRC 1SP 173.493/O-7

Adauto Batista de Oliveira
Secretário de Planej. e Finanças

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

Atos do Poder Executivo

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Estados, DF e Municípios
MUNICÍPIO DE ATIBAIA
4º BIMESTRE DE 2019

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2018
RECEITAS CORRENTES (I)				
Receita de Contribuições dos Segurados				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Em Regime de Parcelamento de Débitos				
Receita Patrimonial				
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (III)				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)				

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA (VI)								
Benefícios - Civil								
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Benefícios - Militar								
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias								
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)								

Atos do Poder Executivo

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV – VII)[2]								

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	<Exercício>	<Exercício Anterior>
Caixa e Equivalentes de Caixa		
Investimentos e Aplicações		
Outros Bens e Direitos		

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
RECEITAS CORRENTES (IX)				
Receita de Contribuições dos Segurados				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Em Regime de Parcelamento de Débitos				
Receita Patrimonial				
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (X)				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)				

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A	
			Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>	Em <Exercício>	Em <Exercício Anterior>
ADMINISTRAÇÃO (XII)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA (XIII)								
Benefícios - Civil								
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Benefícios - Militar								
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias								
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XII								

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI – XIV)[2]								

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

Nota Explicativa:

"O MUNICÍPIO DE ATIBAIA NÃO POSSUI PREVIDÊNCIA PRÓPRIA."

Antonia Aparecida Cintra
Gerente da Div. de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

Rita de Cássia G. e Martins
Controladora Geral
CRC 1SP 173.493/O-7

Adauto Batista de Oliveira
Secretário de Planej. e Finanças

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios
MUNICÍPIO DE ATIBAIA
4º BIMESTRE DE 2019

RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III) *Valores expressos em R$*

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre 2019**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	**514.268.069,84**	**348.534.039,14**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**222.481.340,00**	**149.062.837,96**
IPTU	109.215.800,00	79.541.156,91
ISS	64.202.000,00	44.144.961,96
ITBI	16.275.300,00	10.161.056,93
IRRF	17.247.540,00	10.506.044,32
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.540.700,00	4.709.617,84
Contribuições	**9.588.300,00**	**6.730.407,79**
Receita Patrimonial	**2.350.500,00**	**1.114.426,69**
Aplicações Financeiras (II)	2.237.300,00	1.038.284,64
Outras Receitas Patrimoniais	113.200,00	76.142,05
Transferências Correntes	**269.912.129,84**	**182.468.404,43**
Cota Parte do FPM	40.972.320,00	29.216.770,04
Cota Parte do ICMS	89.040.000,00	57.864.802,27
Cota Parte do IPVA	26.542.400,00	22.957.680,42
Cota Parte do ITR	84.640,00	21.881,23
Transferências da LC 87/1996	381.440,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	645.840,00	344.267,09
Transferências do FUNDEB	65.900.000,00	46.502.879,68
Outras Transferências Correntes	46.345.489,84	25.560.123,70
Demais Receitas Correntes	**9.935.800,00**	**9.157.962,27**
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	9.935.800,00	9.157.962,27
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	**512.030.769,84**	**347.495.754,50**
RECEITAS DE CAPITAL (V)	**109.496.865,34**	**14.139.117,75**
Operações de Crédito (VI)	**84.549.450,00**	**11.328.132,40**
Amortização de empréstimos (VII)	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens	**11.386.000,00**	**0,00**
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	1.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	11.385.000,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	**13.561.415,34**	**2.810.985,35**
Convênios	9.858.914,50	2.184.775,35
Outras Transferências de Capital	3.702.500,84	626.210,00
Outras Receitas de Capital	**0,00**	**0,00**
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	**13.561.415,34**	**2.810.985,35**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**525.592.185,18**	**350.306.739,85**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	**473.982.053,78**	**366.835.223,82**	**296.304.529,39**	**283.740.216,39**	**15.618.663,73**	**5.739.141,01**	**5.739.141,01**
Pessoal e Encargos Sociais	235.444.273,94	149.254.767,76	149.254.767,76	145.118.898,85	7.585.657,55	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	5.417.300,00	4.590.955,06	3.694.710,60	3.694.710,60	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	233.120.479,84	212.989.501,00	143.355.051,03	134.926.606,94	8.033.006,18	5.739.141,01	5.739.141,01
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	**468.564.753,78**	**362.244.268,76**	**292.609.818,79**	**280.045.505,79**	**15.618.663,73**	**5.739.141,01**	**5.739.141,01**
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	**155.164.043,30**	**73.004.653,89**	**42.006.721,86**	**41.361.084,19**	**710.906,48**	**1.208.609,15**	**1.208.609,15**
Investimentos	**136.030.609,75**	**55.152.007,80**	**29.368.996,53**	**28.879.889,44**	**710.906,48**	**1.208.609,15**	**1.208.609,15**
Inversões Financeiras	**15.512.433,55**	**15.512.433,55**	**10.297.512,79**	**10.140.982,21**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	15.512.433,55	15.512.433,55	10.297.512,79	10.140.982,21	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	**3.621.000,00**	**2.340.212,54**	**2.340.212,54**	**2.340.212,54**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	**151.543.043,30**	**70.664.441,35**	**39.666.509,32**	**39.020.871,65**	**710.906,48**	**1.208.609,15**	**1.208.609,15**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	**4.692.478,54**						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**624.800.275,62**	**432.908.710,11**	**332.276.328,11**	**319.066.377,44**	**16.329.570,21**	**6.947.750,16**	**6.947.750,16**
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							**7.963.042,04**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Execício de Referência	**-81.484.550,00**

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre 2019
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	1.038.284,64
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	3.694.710,60
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**5.306.616,08**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	**-86.901.850,00**

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018 (a)	Até o Bimestre 2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	**52.550.889,25**	**61.538.355,23**
DEDUÇÕES (XXIX)	**28.838.153,15**	**58.559.689,86**
Disponibilidade de Caixa	28.753.222,03	58.340.743,76
Disponibilidade de Caixa Bruta	45.082.792,24	58.340.743,76
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	16.329.570,21	-
Demais Haveres Financeiros	84.931,12	218.946,10
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	**23.712.736,10**	**2.978.665,37**
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**20.734.070,73**

Atos do Poder Executivo

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre 2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	16.329.570,21
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	686.376,12
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	**5.090.876,64**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**7.747.302,60**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Sistema PRESCON, Unidade Responsável: Secretaria de Planejamento e Finanças.

NOTA: 1 - Suplementação com Recursos de Exercícios Anteriores.

Antonia Aparecida Cintra
Gerente da Div. de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

Rita de Cássia G. e Martins
Controladora Geral
CRC 1SP 173.493/O-7

Adauto Batista de Oliveira
Secretário de Planej. e Finanças

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Tabela 7.2 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão - Municípios

MUNICÍPIO DE ATIBAIA

4º BIMESTRE DE 2019

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Valores expressos em R$

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/Dez/2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31/Dez/2018 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**0,00**	**16.329.570,21**	**16.329.570,21**	**0,00**	**0,00**	**85.738,99**	**10.705.604,20**	**6.947.750,16**	**6.947.750,16**	**2.788.891,98**	**1.054.701,05**	**1.054.701,05**
PODER EXECUTIVO	0,00	16.323.085,69	16.323.085,69	0,00	**0,00**	85.738,99	10.451.729,87	6.931.675,83	6.931.675,83	2.788.891,98	**816.901,05**	**816.901,05**
PODER LEGISLATIVO	0,00	6.484,52	6.484,52	0,00	**0,00**	0,00	253.874,33	16.074,33	16.074,33	0,00	**237.800,00**	**237.800,00**
Câmara Municipal	0,00	6.484,52	6.484,52	0,00	**0,00**	0,00	253.874,33	16.074,33	16.074,33	0,00	**237.800,00**	**237.800,00**
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)					**0,00**						**0,00**	**0,00**
Total (III) = (I+II)	**0,00**	**16.329.570,21**	**16.329.570,21**	**0,00**	**0,00**	**85.738,99**	**10.705.604,20**	**6.947.750,16**	**6.947.750,16**	**2.788.891,98**	**1.054.701,05**	**1.054.701,05**

FONTE: Sistema PRESCON, Unidade Responsável: Secretaria de Planejamento e Finanças. Emissão: 16/09/2019, às 10:24:38.

NOTA:

Antonia Aparecida Cintra
Gerente da Div. de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

Rita de Cássia G. e Martins
Controladora Geral
CRC 1SP 173.493/O-7

Adauto Batista de Oliveira
Secretário de Planej. e Finanças

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Tabela 13 - Demonstrativo das Parcerias Público Privadas - Estados, DF e Municípios
MUNICÍPIO DE ATIBAIA
4º BIMESTRE DE 2019

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) *Valores expressos em R$*

Impactos das Contratações de PPP	Saldo Total em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Registros Efetuados em 2019	
		No Bimestre	Até o Bimestre
Total de Ativos			
Ativos Contabilizados na SPE			
Total de Passivos (I)			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
Atos Potenciais Passivos			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

Despesas de PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente (EC)	<EC+1>	<EC+2>	<EC+3>	<EC+4>	<EC+5>	<EC+6>	<EC+7>	<EC+8>	<EC+9>
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
Total das Despesas											
PPP a Contratar (II)											
Receita Corrente Líquida (RCL) (III)											
Total das Despesas Consideradas para o Limite (IV=I+II)											
Total das Despesas / RCL (%) (V=IV/III)											

" O MUNICÍPIO DE ATIBAIA NÃO POSSUI PPP."

Antonia Aparecida Cintra
Gerente da Div. de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

Rita de Cássia G. e Martins
Controladora Geral
CRC 1SP 173.493/O-7

Adauto Batista de Oliveira
Secretário de Planej. e Finanças

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

Atos do Poder Executivo

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE DE 2019

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	**206.940.640,00**	**206.940.640,00**	**144.353.220,12**	**69,76**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	**109.215.800,00**	**109.215.800,00**	**79.541.156,91**	**72,83**
1.1.1- IPTU	102.908.600,00	102.908.600,00	78.115.827,85	75,91
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	6.307.200,00	6.307.200,00	1.425.329,06	22,60
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão *Inter Vivos* – ITBI	**16.275.300,00**	**16.275.300,00**	**10.161.056,93**	**62,43**
1.2.1- ITBI	16.270.600,00	16.270.600,00	10.160.859,71	62,45
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	4.700,00	4.700,00	197,22	4,20
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	**64.202.000,00**	**64.202.000,00**	**44.144.961,96**	**68,76**
1.3.1- ISS	60.193.700,00	60.193.700,00	42.584.689,17	70,75
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	4.008.300,00	4.008.300,00	1.560.272,79	38,93
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	**17.247.540,00**	**17.247.540,00**	**10.506.044,32**	**60,91**
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**201.253.300,00**	**201.253.300,00**	**137.572.778,44**	**68,36**
2.1- Cota-Parte FPM	**55.385.400,00**	**55.385.400,00**	**35.989.410,94**	**64,98**
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	51.215.400,00	51.215.400,00	33.863.205,43	66,12
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	2.085.000,00	2.085.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	2.085.000,00	2.085.000,00	2.126.205,51	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	**111.300.000,00**	**111.300.000,00**	**72.331.002,63**	**64,99**
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	**476.800,00**	**476.800,00**	**0,00**	**0,00**
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	**807.300,00**	**807.300,00**	**527.912,90**	**65,39**
2.5- Cota-Parte ITR	**105.800,00**	**105.800,00**	**27.351,44**	**25,85**
2.6- Cota-Parte IPVA	**33.178.000,00**	**33.178.000,00**	**28.697.100,53**	**86,49**
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**408.193.940,00**	**408.193.940,00**	**281.925.998,56**	**69,07**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	**125.600,00**	**125.600,00**	**26.247,56**	**20,90**
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	**12.265.560,00**	**12.265.560,00**	**7.908.227,76**	**64,48**
5.1- Transferências do Salário-Educação	8.770.000,00	8.770.000,00	5.548.268,70	63,26
5.2- Transferências Diretas - PDDE	3.440,00	3.440,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	2.971.170,00	2.971.170,00	2.073.204,00	69,78
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	467.950,00	467.950,00	251.021,16	53,64
5.5- Outras Transferências do FNDE	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	1.000,00	1.000,00	35.733,90	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	**7.297.100,00**	**7.829.160,00**	**4.321.376,06**	**55,20**
6.1- Transferências de Convênios	7.296.100,00	7.828.160,00	4.314.877,01	55,12
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	1.000,00	1.000,00	6.499,05	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**891.000,00**	**1.981.860,84**	**0,00**	**0,00**
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	**20.579.260,00**	**22.202.180,84**	**12.255.851,38**	**55,20**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	**39.416.660,00**	**39.416.660,00**	**27.089.314,16**	**68,73**
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	10.243.080,00	10.243.080,00	6.772.640,90	66,12
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	22.260.000,00	22.260.000,00	14.466.200,36	64,99
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	95.360,00	95.360,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	161.460,00	161.460,00	105.582,58	65,39
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	21.160,00	21.160,00	5.470,21	25,85
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	6.635.600,00	6.635.600,00	5.739.420,11	86,49
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**66.414.300,00**	**66.414.300,00**	**46.552.809,96**	**70,09**
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	65.900.000,00	65.900.000,00	46.502.879,68	70,57
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	514.300,00	514.300,00	49.930,28	9,71
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	**26.483.340,00**	**26.483.340,00**	**19.413.565,52**	**73,30**

ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	**55.576.930,00**	**56.280.504,50**	**33.894.938,10**	**60,23**	**33.894.938,10**	**60,23**	**0,00**
13.1- Com Educação Infantil	22.345.500,00	22.640.428,75	13.381.007,13	59,10	13.381.007,13	59,10	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	33.231.430,00	33.640.075,75	20.513.930,97	60,98	20.513.930,97	60,98	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	**10.837.370,00**	**11.928.724,25**	**10.691.578,21**	**89,63**	**8.608.487,47**	**72,17**	**2.083.090,74**
14.1- Com Educação Infantil	6.789.450,00	6.780.091,15	6.230.449,95	91,89	5.097.455,08	75,18	1.132.994,87
14.2- Com Ensino Fundamental	4.047.920,00	5.148.633,10	4.461.128,26	86,65	3.511.032,39	68,19	950.095,87
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	**66.414.300,00**	**68.209.228,75**	**44.586.516,31**	**65,37**	**42.503.425,57**	**62,31**	**2.083.090,74**

Atos do Poder Executivo

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	**0,00**
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	**1.794.928,75**
17.1 - FUNDEB 60%	1.794.928,75
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	**1.794.928,75**
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	68,95
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	18,49
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	12,55
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	1.794.928,75
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019[2]	1.794.928,75

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	(i)
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	**53.273.800,00**	**53.634.069,90**	**38.460.993,96**	**71,71**	**33.528.011,80**	**62,51**	**4.932.982,16**
22.1 - Creche	**28.894.800,00**	**28.600.828,75**	**20.726.469,03**	**72,47**	**18.148.584,52**	**63,45**	**2.577.884,51**
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	16.213.400,00	16.006.128,75	11.012.332,53	68,80	9.971.115,11	62,30	1.041.217,42
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	12.681.400,00	12.594.700,00	9.714.136,50	77,13	8.177.469,41	64,93	1.536.667,09
22.2 - Pré-escola	**24.379.000,00**	**25.033.241,15**	**17.734.524,93**	**70,84**	**15.379.427,28**	**61,44**	**2.355.097,65**
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	12.921.550,00	13.414.391,15	8.599.124,55	64,10	8.507.347,10	63,42	91.777,45
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	11.457.450,00	11.618.850,00	9.135.400,38	78,63	6.872.080,18	59,15	2.263.320,20
23- ENSINO FUNDAMENTAL	**82.696.085,00**	**84.129.743,85**	**62.821.907,60**	**74,67**	**52.563.396,19**	**62,48**	**10.258.511,41**
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	37.279.350,00	38.788.708,85	24.975.059,23	64,39	24.024.963,36	61,94	950.095,87
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	45.416.735,00	45.341.035,00	37.846.848,37	83,47	28.538.432,83	62,94	9.308.415,54
24- ENSINO MÉDIO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
25- ENSINO SUPERIOR	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	**226.200,00**	**234.800,00**	**165.335,03**	**70,42**	**106.870,84**	**45,52**	**58.464,19**
27- OUTRAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23 + 24 + 25 + 26 + 27)	**136.196.085,00**	**137.998.613,75**	**101.448.236,59**	**73,51**	**86.198.278,83**	**62,46**	**15.249.957,76**

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	19.413.565,52
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE	0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[4]	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	10.198,87
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30 + 31 + 32 + 33 + 34)[6]	**19.423.764,39**
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))[6]	**66.667.643,60**
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) %[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%[5]	**23,65**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	(i)
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	8.770.000,00	9.389.465,21	8.838.516,35	94,13	5.316.968,87	56,63	3.521.547,48
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	11.683.660,00	14.998.515,45	13.172.968,09	87,83	6.667.890,78	44,46	6.505.077,31
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	**20.453.660,00**	**24.387.980,66**	**22.011.484,44**	**90,26**	**11.984.859,65**	**49,14**	**10.026.624,79**
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	**156.649.745,00**	**162.386.594,41**	**123.459.721,03**	**76,03**	**98.183.138,48**	**60,46**	**25.276.582,55**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**0,00**	**10.198,87**
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	10.198,87
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	**3.693.740,69**	**1.903.982,48**
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	**46.502.879,68**	**5.548.268,70**
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	**42.913.612,06**	**6.275.235,96**
47.1 (-) Orçamento do Exercício	41.014.800,12	5.201.014,49
47.2 (-) Restos a Pagar	1.898.811,94	1.074.221,47
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	**49.930,28**	**11.947,05**
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	**7.332.938,59**	**1.188.962,27**
50- (+) Ajustes	**883.712,53**	**0,00**
50.1 (+) Retenções	883.712,53	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	**8.216.651,12**	**1.188.962,27**

Antonia Aparecida Cintra
Gerente da Div. de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

Rita de Cássia G. e Martins
Controladora Geral
CRC 1SP 173.493/O-7

Adauto Batista de Oliveira
Secretário de Planej. e Finanças

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

Atos do Poder Executivo

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM SAÚDE

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE DE 2019

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	**206.940.640,00**	**206.940.640,00**	**144.353.220,12**	**69,76**
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	102.908.600,00	102.908.600,00	78.115.827,85	75,91
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	16.270.600,00	16.270.600,00	10.160.859,71	62,45
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	60.193.700,00	60.193.700,00	42.584.689,17	70,75
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	17.247.540,00	17.247.540,00	10.506.044,32	60,91
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.891.700,00	2.891.700,00	624.468,59	21,60
Dívida Ativa dos Impostos	5.633.900,00	5.633.900,00	1.536.523,74	27,27
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.794.600,00	1.794.600,00	824.806,74	45,96
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**196.606.500,00**	**196.606.500,00**	**135.446.572,93**	**68,89**
Cota-Parte FPM	51.215.400,00	51.215.400,00	33.863.205,43	66,12
Cota-Parte ITR	105.800,00	105.800,00	27.351,44	25,85
Cota-Parte IPVA	33.178.000,00	33.178.000,00	28.697.100,53	86,49
Cota-Parte ICMS	111.300.000,00	111.300.000,00	72.331.002,63	64,99
Cota-Parte IPI-Exportação	807.300,00	807.300,00	527.912,90	65,39
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	**476.800,00**	**476.800,00**	-	-
Desoneração ICMS (LC 87/96)	476.800,00	476.800,00	-	-
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**404.023.940,00**	**404.023.940,00**	**279.799.793,05**	**69,25**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	**18.487.510,00**	**19.247.875,46**	**11.961.127,95**	**62,14**
Provenientes da União	16.565.110,00	17.147.475,46	10.639.538,81	62,05
Provenientes dos Estados	1.919.400,00	2.097.400,00	1.286.652,50	61,35
Provenientes de Outros Municípios				
Outras Receitas do SUS	3.000,00	3.000,00	34.936,64	1.164,55
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**1.081.600,00**	**1.081.600,00**	**353.618,79**	**32,69**
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**19.569.110,00**	**20.329.475,46**	**12.314.746,74**	**60,58**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados[7]
DESPESAS CORRENTES	**113.722.055,00**	**117.552.776,62**	**100.711.362,76**	**85,67**	**83.320.246,57**	**70,88**	
Pessoal e Encargos Sociais	51.653.576,00	48.813.780,05	33.858.660,23	69,36	33.858.660,23	69,36	
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	62.068.479,00	68.738.996,57	66.852.702,53	97,26	49.461.586,34	71,96	
DESPESAS DE CAPITAL	**2.308.800,00**	**5.144.932,59**	**3.243.487,02**	**63,04**	**3.080.615,91**	**59,88**	
Investimentos	2.308.800,00	5.144.932,59	3.243.487,02	63,04	3.080.615,91	59,88	
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**116.030.855,00**	**122.697.709,21**	**103.954.849,78**	**84,72**	**86.400.862,48**	**70,42**	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg)x100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados[7]
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS							
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	**19.308.910,00**	**23.768.545,79**	**19.277.498,72**	**18,54**	**14.773.251,31**	**17,10**	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	19.308.910,00	23.768.545,79	19.277.498,72	18,54	14.773.251,31	17,10	
Recursos de Operações de Crédito							
Outros Recursos							
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	**19.308.910,00**	**23.768.545,79**	**19.277.498,72**	**18,54**	**14.773.251,31**	**17,10**	

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**96.721.945,00**	**98.929.163,42**	**84.677.351,06**		**71.627.611,17**		

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%[4 e 5]	25,60
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100][6]	29.657.642,21

Atos do Poder Executivo

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019					
Inscritos em 2018	1.783.456,14	591.436,87	1.192.019,27	-	
Inscritos em 2017					
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2015					
Total	**1.783.456,14**	**591.436,87**	**1.192.019,27**	-	

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2015			
Total (VIII)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018			
Diferença de limite não cumprido em 2017			
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2014			
Total (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados[7]
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	64.267.090,00	64.788.811,12	48.348.488,79	46,51	43.797.071,45	50,69	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	45.085.395,00	51.377.283,24	50.553.805,04	48,63	37.986.027,29	43,96	
Suporte Profilático e Terapêutico	2.531.700,00	2.070.677,05	2.069.972,84	1,99	1.842.498,40	2,13	
Vigilância Sanitária	2.185.020,00	2.361.991,06	1.507.822,20	1,45	1.468.937,62	1,70	
Vigilância Epidemiológica	1.693.650,00	1.812.107,45	1.248.635,47	1,20	1.107.292,28	1,28	
Alimentação e Nutrição	268.000,00	286.839,29	226.125,44	0,22	199.035,44	0,23	
Outras Subfunções	-	-	-	-	-	-	
TOTAL	**116.030.855,00**	**122.697.709,21**	**103.954.849,78**	**100,00**	**86.400.862,48**	**100,00**	

Antonia Aparecida Cintra
Gerente da Div. de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

Rita de Cássia G. e Martins
Controladora Geral
CRC 1SP 173.493/O-7

Adauto Batista de Oliveira
Secretário de Planej. e Finanças

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

Atos do Poder Executivo

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Tabela 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
MUNICÍPIO DE ATIBAIA
4º BIMESTRE DE 2019

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) *Valores expressos em R$*

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Receitas	
Previsão Inicial	612.300.000,00
Previsão Atualizada	623.764.935,18
Receitas Realizadas	362.673.156,89
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	10.073.640,44
Despesas	
Dotação Inicial	612.300.000,00
Créditos Adicionais	21.538.575,62
Dotação Atualizada	633.838.575,62
Despesas Empenhadas	439.839.877,71
Despesas Liquidadas	338.311.251,25
Despesas Pagas	325.101.300,58
Superavit Orçamentário	24.361.905,64

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	439.839.877,71
Despesas Liquidadas	338.311.251,25

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	499.897.468,52

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	**0,00**
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	-81.484.550,00	7.963.042,04	-9,77
Resultado Nominal - Acima da Linha	-86.901.850,00	5.306.616,08	-6,11

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	**16.329.570,21**	**0,00**	**16.329.570,21**	**0,00**
Poder Executivo	16.323.085,69	0,00	16.323.085,69	0,00
Poder Legislativo	6.484,52	0,00	6.484,52	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	**10.791.343,19**	**2.788.891,98**	**6.947.750,16**	**1.054.701,05**
Poder Executivo	10.537.468,86	2.788.891,98	6.931.675,83	816.901,05
Poder Legislativo	253.874,33	0,00	16.074,33	237.800,00
TOTAL	**27.120.913,40**	**2.788.891,98**	**23.277.320,37**	**1.054.701,05**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	66.667.643,60	25,00	23,65
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60,00	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	32.100.009,35	60,00	68,95
Complementação da União ao FUNDEB			

Atos do Poder Executivo

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exércício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Límite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	71.627.611,17	15,00	25,60

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

FONTE: Sistema PRESCON, Unidade Responsável: Secretaria de Planejamento e Finanças.
NOTA:

Antonia Aparecida Cintra
Gerente da Div. de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

Rita de Cássia G. e Martins
Controladora Geral
CRC 1SP 173.493/O-7

Adauto Batista de Oliveira
Secretário de Planej. e Finanças

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE 2019

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Valores expressos em R$

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													Inscritas em RP Não Processadaos (b)
	LIQUIDADAS													
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL (a)	
Despesas com Pessoal Ativo	12.873.470,43	12.706.002,39	12.721.249,78	24.690.745,37	15.900.090,02	10.990.153,88	11.887.321,39	12.556.601,64	13.006.554,07	13.252.280,41	15.258.640,79	13.273.355,97	169.116.466,14	0,00
Mão-de-Obra terceirizada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais	4.092.025,47	4.199.434,86	4.029.464,00	7.585.657,55	4.595.904,88	3.419.323,16	3.695.848,66	3.898.087,57	3.997.169,32	4.126.783,64	4.736.920,71	4.134.870,91	52.511.490,73	0,00
Inativos	161.272,50	161.272,50	164.181,47	313.903,56	152.631,06	152.631,06	152.631,06	152.631,06	152.087,09	149.911,20	179.443,75	155.817,71	2.048.414,02	0,00
Pensionistas	45.519,60	45.519,60	45.519,60	91.039,20	45.519,60	65.241,95	61.291,01	52.432,75	52.432,75	52.432,75	62.762,05	54.498,61	674.209,47	0,00
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais do período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315.509,74	315.509,74	0,00
Indenizações e Restituições do período	0,00	763.498,33	294.706,27	44.144,92	25.831,05	69.661,83	9.300,97	683.716,26	917.768,99	0,00	526.822,00	110.333,95	3.445.784,57	0,00
Outras desp.com pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	**17.172.288,00**	**17.875.727,68**	**17.255.121,12**	**32.725.490,60**	**20.719.976,61**	**14.697.011,88**	**15.806.393,09**	**17.343.469,28**	**18.126.012,22**	**17.581.408,00**	**20.764.589,30**	**18.044.386,89**	**228.111.874,67**	**0,00**
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)														
Indenização por demissão (inc.I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)	0,00	763.498,33	294.706,27	44.144,92	25.831,05	69.661,83	9.300,97	683.716,26	917.768,99	0,00	526.822,00	110.333,95	3.445.784,57	0,00
Decisão Judicial de compet.anterior(inc.IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315.509,74	315.509,74	0,00
Inativos e Pensionistas com Recur.Vincul. (inc.VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	**0,00**	**763.498,33**	**294.706,27**	**44.144,92**	**25.831,05**	**69.661,83**	**9.300,97**	**683.716,26**	**917.768,99**	**0,00**	**526.822,00**	**425.843,69**	**3.761.294,31**	**0,00**
TOTAL	**17.172.288,00**	**17.112.229,35**	**16.960.414,85**	**32.681.345,68**	**20.694.145,56**	**14.627.350,05**	**15.797.092,12**	**16.659.753,02**	**17.208.243,23**	**17.581.408,00**	**20.237.767,30**	**17.618.543,20**	**224.350.580,36**	**0,00**

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	499.897.468,52	
Despesa Total com Pessoal - DTP (V) = (III a + III b)	224.350.580,36	44,88
Limite Máximo (VI) (Incisos I, II e III do Art. 20 da LRF)	269.944.633,00	54,00
Limite Prudencial (VII) = (0,95 x VI) (Parágrafo Único do Art. 22 da LRF)	256.447.401,35	51,30
Limite de Alerta (VIII) - (0,90 x VI) (Inciso II do § 1º do Art. 59 da LRF)	242.950.169,70	48,60

FONTE: Sistema PRESCON, Unidade Responsável: Secretaria de Planejamento e Finanças, Data da emissão 18/09/2019.

Nota Explicativa: "Despesas com Pessoal" calculada conforme metodologia de cálculo do Tribunal de Contas do Estado.

Antonia Aparecida Cintra
Gerente da Div. de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

Rita de Cássia G. e Martins
Controladora Geral
CRC 1SP 173.493/O-7

Adauto Batista de Oliveira
Secretário de Planejamento e Finanças

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE 2019

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Valores expressos em R$

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													Inscritas em RP Não Processados (b)
	LIQUIDADAS													
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**17.172.288,00**	**17.875.727,68**	**17.255.121,12**	**32.725.490,60**	**20.719.976,61**	**14.697.011,88**	**15.806.393,09**	**17.343.469,28**	**18.126.012,22**	**17.581.408,00**	**20.764.589,30**	**18.044.386,89**	**228.111.874,67**	**0,00**
Pessoal Ativo	**16.965.495,90**	**17.668.935,58**	**17.045.420,05**	**32.320.547,84**	**20.521.825,95**	**14.479.138,87**	**15.592.471,02**	**17.138.405,47**	**17.921.492,38**	**17.379.064,05**	**20.522.383,50**	**17.834.070,57**	**225.389.251,18**	**0,00**
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	12.873.470,43	13.469.500,72	13.015.956,05	24.734.890,29	15.925.921,07	11.059.815,71	11.896.622,36	13.240.317,90	13.924.323,06	13.252.280,41	15.785.462,79	13.699.199,66	172.877.760,45	0,00
Obrigações Patronais	4.092.025,47	4.199.434,86	4.029.464,00	7.585.657,55	4.595.904,88	3.419.323,16	3.695.848,66	3.898.087,57	3.997.169,32	4.126.783,64	4.736.920,71	4.134.870,91	52.511.490,73	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	**206.792,10**	**206.792,10**	**209.701,07**	**404.942,76**	**198.150,66**	**217.873,01**	**213.922,07**	**205.063,81**	**204.519,84**	**202.343,95**	**242.205,80**	**210.316,32**	**2.722.623,49**	**0,00**
Aposentadorias, Reserva e Reformas	161.272,50	161.272,50	164.181,47	313.903,56	152.631,06	152.631,06	152.631,06	152.631,06	152.087,09	149.911,20	179.443,75	155.817,71	2.048.414,02	0,00
Pensões	45.519,60	45.519,60	45.519,60	91.039,20	45.519,60	65.241,95	61.291,01	52.432,75	52.432,75	52.432,75	62.762,05	54.498,61	674.209,47	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	**0,00**	**763.498,33**	**294.706,27**	**44.144,92**	**25.831,05**	**69.661,83**	**9.300,97**	**683.716,26**	**917.768,99**	**0,00**	**526.822,00**	**425.843,69**	**3.761.294,31**	**0,00**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	763.498,33	294.706,27	44.144,92	25.831,05	69.661,83	9.300,97	683.716,26	917.768,99	-	526.822,00	110.333,95	3.445.784,57	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315.509,74	315.509,74	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**17.172.288,00**	**17.112.229,35**	**16.960.414,85**	**32.681.345,68**	**20.694.145,56**	**14.627.350,05**	**15.797.092,12**	**16.659.753,02**	**17.208.243,23**	**17.581.408,00**	**20.237.767,30**	**17.618.543,20**	**224.350.580,36**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	499.897.468,52	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	499.897.468,52	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	224.350.580,36	44,88
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	269.944.633,00	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	256.447.401,35	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	242.950.169,70	48,60

FONTE: Sistema PRESCON, Unidade Responsável: Secretaria de Planejamento e Finanças, Data da emissão 18/09/2019.

NOTA: 1-Os valores referentes a Sentenças Judiciais, Indenizações e Restituições do período e Outras despesas com pessoal estão inclusos em Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis - Pessoal Ativo

Antonia Aparecida Cintra
Gerente da Div. de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

Rita de Cássia G. e Martins
Controladora Geral
CRC 1SP 173.493/O-7

Adauto Batista de Oliveira
Secretário de Planejamento e Finanças

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

Atos do Poder Executivo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Tabela 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE 2019

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") *Valores expressos em R$*

DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2019		
		Até o 1º Quadrim.	Até o 2º Quadrim.	Até o 3º Quadrim.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**52.550.889,25**	**57.042.212,00**	**61.538.355,23**	**0,00**
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	52.550.889,25	57.042.212,00	61.538.355,23	0,00
Empréstimos	51.668.193,61	56.257.676,12	60.851.979,11	0,00
Internos	51.668.193,61	56.257.676,12	60.851.979,11	
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios				
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos				
Externos				
Parcelamento e Renegociação de dívidas	882.695,64	784.535,88	686.376,12	0,00
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias	485.304,51	474.638,47	463.972,43	
De Demais Contribuições Sociais	397.391,13	309.897,41	222.403,69	
Do FGTS				
Com Instituição Não financeira				
Demais Dívidas Contratuais				
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos				
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)	**28.838.153,15**	**77.588.230,59**	**58.559.689,86**	**0,00**
Disponibilidade de Caixa[1]	**28.753.222,03**	**77.469.985,32**	**58.340.743,76**	**0,00**
Disponibilidade de Caixa Bruta	45.082.792,24	77.474.689,63	58.340.743,76	
(-) Restos a Pagar Processados	16.329.570,21	4.704,31	0,00	
Demais Haveres Financeiros	84.931,12	118.245,27	218.946,10	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA[2] (DCL) (III) = (I - II)	**23.712.736,10**	**-20.546.018,59**	**2.978.665,37**	**0,00**
Receita Corrente Líquida - RCL	473.983.300,26	494.760.736,00	499.897.468,52	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	11,09	11,53	12,31	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	5,00	-4,15	0,60	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (120%)	568.779.960,31	593.712.883,20	599.876.962,22	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) (90%)	511.901.964,28	534.341.594,88	539.889.266,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Saldo do Exercício de 2019		
		Até o 1º Quadrim.	Até o 2º Quadrim.	Até o 3º Quadrim.
Pecatórios Anteriores a 05/05/2000				
Pecatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)[2]				
Passivo Atuarial				
Insuficiência Financeira				
Depósitos e Consignações sem Contrapartida	446.360,93	441.338,76	439.336,23	
RP Não-Processados	10.791.343,19	2.104.209,77	1.054.701,05	
Antecipações de Receita Orçamentária – ARO				
Dívida Contratual de PPP				
Apropriação de Depósitos Judiciais - LC 151/2015				

FONTE: Sistema PRESCON, Unidade Responsável: Secretaria de Planejamento e Finanças.

Antonia Aparecida Cintra
Gerente da Div. de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

Rita de Cássia G. e Martins
Controladora Geral
CRC 1SP 173.493/O-7

Adauto Batista de Oliveira
Secretário de Planej. e Finanças

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIA DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Tabela 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE 2019

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Saldo do Exercício de 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3 º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	473.983.300,26	494.760.736,00	499.897.468,52	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (22% da RCL)	104.276.326,06	108.847.361,92	109.977.443,07	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) (90% do Limite)	93.848.693,45	97.962.625,73	98.979.698,76	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Saldo do Exercício de 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS:				

FONTE: Sistema PRESCON, Unidade Responsável: Secretaria de Planejamento e Finanças, Data da emissão 11/09/2019.

Antonia Aparecida Cintra
Gerente da Div. de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

Rita de Cássia G. e Martins
Controladora Geral
CRC 1SP 173.493/O-7

Adauto Batista de Oliveira
Secretário de Planejamento e Finanças

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Tabela 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE 2019

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor Realizado	
	No Quadrimestre de Referência	Até o quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	**0,00**	**0,00**
Interna		
Externa		
Contratual	**5.697.806,52**	**11.328.132,40**
Interna	5.697.806,52	11.328.132,40
Empréstimos	5.697.806,52	11.328.132,40
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 [1] (I)		
Externa	0,00	0,00
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 [1] (II)		
TOTAL (III)	**5.697.806,52**	**11.328.132,40**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	Valor	% sobre a RCL
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	499.897.468,52	
Operações Vedadas (V)		
Total Considerado para Fins da Apuração do Cumprimento do Limite (VI) = (IIIa+V-Ia-IIa)	11.328.132,40	2,27
Limite Geral Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito Internas e Externas (16% da RCL)	79.983.594,96	16,00
Limite de Alerta (Inciso III do § 1º do Art. 59 da LRF) (90% do Limite Geral Definido pelo Senado Federal)	71.985.235,46	14,40
Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (7% da RCL)	34.992.822,80	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor Realizado	
	No Quadrim. de Referência	Até o quadrim. de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas		
Tributos		
Contribuições Previdenciárias	0,00	763,80
FGTS		
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas		

FONTE: Sistema PRESCON, Unidade Responsável: Secretaria de Planejamento e Finanças, Data da emissão: 19/09/2019 e hora de emissão: 09:08:23

Antonia Aparecida Cintra
Gerente da Div. de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

Rita de Cássia G. e Martins
Controladora Geral
CRC 1SP 173.493/O-7

Adauto Batista de Oliveira
Secret. de Planej. e Finanças

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Tabela 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Estado, DF e Município
MUNICÍPIO DE ATIBAIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE 2019

LRF, art. 48 - Anexo 6 — *Valores expressos em R$*

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	499.897.468,52
Receita Corrente Líquida Ajustada	499.897.468,52

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	224.350.580,36	44,88
Limite Máximo (Incisos I, II, e III do Art. 20 da LRF) - <%>	269.944.633,00	54,00
Limite Prudencial (Parágrafo Único, Art. 22 da LRF) - <%>	256.447.401,35	51,30
Limite de Alerta (Inciso II do §1º do Art. 59 da LRF) - <%>	242.950.169,70	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	2.978.665,37	0,60
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	599.876.962,22	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	109.977.443,07	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Créditos Internas e Externas	11.328.132,40	2,27
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	79.983.594,96	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	34.992.822,80	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

Antonia Aparecida Cintra
Gerente da Div. de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

Rita de Cássia G. e Martins
Controladora Geral
CRC 1SP 173.493/O-7

Adauto Batista de Oliveira
Secret. de Planej. e Finanças

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

Atos do Poder Executivo

Coordenadoria Especial de Meio Ambiente

EDITAL DE ADVERTÊNCIA

Autuado(a): BENEDITO GONÇALVES - ESPÓLIO
Processo Administrativo nº: 29205/19
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 767 – Supressão de um indivíduo arbóreo exótico em logradouro público sem autorização

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 767 – sanção de ADVERTÊNCIA, em 29/08/19, por supressão de um indivíduo arbóreo exótico em logradouro público sem autorização, em frente ao imóvel nº 252 da Rua Arco-íris – lote 02 da quadra 119 – Jardim Imperial, nos termos do artigo 15, §§ 2º e 7º, artigo 21, inciso I cc. Artigo 23, § 1º da Lei Complementar 765/17. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve oferecer defesa/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital . Fica concedido igual prazo para regularizar o passivo ambiental, com celebração de TCRA – Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro – Tel. nº 4418-7800.

Dirce S. Nishiguchi
Divisão de Fiscalização Ambiental
CEMA

COORDENADORIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE

A Divisão de Fiscalização Ambiental informa aos interessados que os processos relacionados abaixo serão encaminhados ao Arquivo Geral por encerramento dos procedimentos administrativos:

Processo nº	Interessado	Autuação	Infração	Status
31533/18	IVONE HARON BONDANÇA – ESPÓLIO	Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 307 – MULTA	Movimentação de terra sem licença	Cancelado
209/19	SAHECC INDÚSTRIA COMÉRCIO ARTEFATOS CIMENTO LTDA – ME	Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 553 – ADVERTÊNCIA	Licença de Operação Vencida	Extinto – Regularizado PA nº 15631/19
43363/18	FELIPE PINTO MARIANO	Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 41 – MULTA	Supressão de 10 indivíduo arbóreo exótico sem as devidas licenças	Extinto – Regularizado PA nº 24857/18
8857/19	GILBERTO GONÇALVES ALMEIDA	Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 530 – MULTA + EMBARGO	Movimentação de terra com alteração de relevo superior a um metro sem alvará	Cancelado
12939/19	BORGHETE & BISCOLLA SORVETES ARTESANAIS LTDA – ME	Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 654 – ADVERTÊNCIA	Licença de Operação Vencida	Extinto – Regularizado PA nº 21536/19
14826/18	MANOEL CARDOSO DE SOUZA	Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 196 – MULTA + EMBARGO	Movimentação de terra com alteração de relevo superior a um metro sem alvará	Extinto – Regularizado PA nº 14752/18
6991/19	RAFAEL SOUTO ALVES	Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 482 – MULTA + EMBARGO	Movimentação de terra com alteração de relevo superior a um metro sem alvará	Extinto – Regularizado PA nº 11157/19
7204/19	RAFAEL SOUTO ALVES	Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 483 – MULTA + EMBARGO	Movimentação de terra com alteração de relevo superior a um metro sem alvará	Extinto – Regularizado PA nº 11157/19
2016/18	PEDRO MOACYR PINTO DE SOUZA NETO	Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) Nº 48 – MULTA	Movimentação de terra com alteração de relevo superior a um metro sem alvará	Extinto – Regularizado PA nº 1999/19
31813/18	ESTÂNCIA TELHAS EIRELI – EPP	Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 336 – ADVERTÊNCIA	Empresa sem licenciamento ambiental – Atidade passível de licenciamento	Extinto – Regularizado PA nº 18285/19
22327/18	W&W EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTIC. LTDA	Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 246 – MULTA	Supressão de 8 indivíduos arbóreos nativos	Extinto – Regularizado PA nº 20935/18
22332/18	W&W EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTIC. LTDA	Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 245 – MULTA	Supressão de 3 indivíduos arbóreos nativos	Extinto – Regularizado PA nº 20935/18
22319/18	W&W EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTIC. LTDA	Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 241 – MULTA	Supressão de 9 indivíduos arbóreos nativos	Extinto – Regularizado PA nº 20935/18
4165/19	MARCOS ANTÔNIO PEREIRA INDUSTRIAL MOBILIÁRIO – ME	Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 515 – ADVERTÊNCIA	Empreendimento em atividade sem Licença de Operação	Cancelado
20606/19	DENIS WILLIAN PACHECO DE ARAÚJO	Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 669 – MULTA	Movimentação de terra com alteração de relevo superior a um metro sem alvará	Extinto – Regularizado PA nº 22878/19
16237/18	LUIZ TADAYOSHI SHIMIZU	Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 191 – MULTA	Movimentação de terra com alteração de relevo superior a um metro sem alvará	Extinto – Regularizado PA nº 5292/19
1529/19 jp 16237/18	LUIZ TADAYOSHI SHIMIZU	Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 460 – MULTA SIMPLES + MULTA DIÁRIA	Por não atender exigências legais para regularização do passivo ambiental	Cancelado
25770/18	FLÁVIO HELENA – ESPÓLIO	Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 191 – MULTA	Movimentação de terra com alteração de relevo superior a um metro sem alvará	Extinto – Regularizado PA nº 39969/18
1524/19 jp 25770/18	FLÁVIO HELENA – ESPÓLIO	Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 465 – MULTA SIMPLES + MULTA DIÁRIA	Por não atender exigências legais para regularização do passivo ambiental	Cancelado
21764/17	REGINA TERESA CAMOLESE	Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1737 – ADVERTÊNCIA	Terraplanagem realizada sem devida licença	Extinto – Regularizado
22791/19	DENIS WILLIAN PACHECO DE ARAÚJO	Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 696 – MULTA	Movimentação de terra com alteração de relevo superior a um metro sem alvará	Cancelado

Atibaia, 24 de setembro de 2019
Dirce S. Nishiguchi
Gerente da Div. Fiscalização Ambiental

Atos do Poder Executivo

Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 08/19 para eventual aquisição de ácido fluossilicico, que se dará no dia **08/10/2019 às 09h**. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link "Aviso de Licitações" ou na sede da SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° a 6° feira, das 09h às 11h e das 14h às 16h, mediante recolhimento de R$ 58,00 (cinquenta e oito reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3533 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 24 de setembro de 2019.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

PORTARIA N.º 056/2019-DS
de 24 de setembro de 2019

A Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, bem como a Legislação Vigente.

CONSIDERANDO as determinações da Norma Regulamentadora NR5 – Quadro I;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação dos representantes do empregador;

RESOLVE:

Artigo 1° - Ficam os empregados abaixo relacionados nomeados como ***representantes do empregador***, para comporem a **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA**, na gestão **2019/2020:**

RILDO WILLIAN ALEXANDRINO DA SILVA	PRESIDENTE
RENAN DA CUNHA LOBO	**TITULAR**
LUCIANO DAHI	**TITULAR**
MARCELO LAPELLIGRINI	**TITULAR**
GLEDSON VALENTIM BELTRAMINI	**SUPLENTE**
RENATA BACKRANY ANTUNES	**SUPLENTE**
FRANCISCO VITOR MENDONÇA	**SUPLENTE**
ADILSON GOMES DE OLIVEIRA	**SUPLENTE**
THAÍS MARTINS	**1.º SECRETÁRIA**
MIKI MORIYAMA	**2.º SECRETÁRIA**

Representantes eleitos pelos empregados:

DANILO MISTRINEL	TITULAR
TERTULIANO RIOS GOMES	**TITULAR**
AGUINALDO GONÇALVES	**TITULAR**
ALEXANDRE AMPUDIA	**TITULAR**
JOSÉ LUÍS ALVES	**SUPLENTE**
MARCELO GONÇALVES	**SUPLENTE**
NELSON VALDEMAR DA SILVA	**SUPLENTE**
BENEDITO JURACI DE SOUZA	**SUPLENTE**

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor com o ato de posse da nova comissão.
Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 055/2019-DS.
GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.657/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **LUCIMARA APARECIDA PINHEIRO**, portadora da cédula de identidade RG nº 28.238.243-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 251.406.508-94, para ocupar o cargo em comissão de Assessor do Gabinete do Vice-Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 23 de setembro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.658/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

NOMEAR

A Sra**. NEIDIR ROSE MORAES MADEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 28.922.257-6 e inscrita no CPF/MF sob o nº 312.936.488-92, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Secretaria, na Secretaria de Agricultura, *a partir de 25 de setembro de 2019*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 23 de setembro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.659/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Capítulo V, art. 29, da Lei Complementar nº 582/08 e suas alterações, resolve

CONCEDER

A LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU CARGO, à Sra. **PAULA GARCIA DE AVILA**, portadora da cédula de identidade RG nº 10.637.768-74 e inscrita no CPF/MF sob o nº 961.831.360-34, nomeada no cargo em comissão de Assessor da Secretaria de Comunicação, para tratar de assuntos particulares no período de *25 de setembro a 03 de outubro de 2019*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 23 de setembro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.660/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Capítulo V, art. 29, da Lei Complementar nº 582/08 e suas alterações, resolve

CONCEDER

A LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU CARGO, ao Sr. AZIS MIGUEL BRAOJOS, portador da cédula de identidade RG nº 11.451.352-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 042.043.458-59, nomeado no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Indústria, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, para tratar de assuntos particulares no período de *30 de setembro a 02 de outubro de 2019*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 23 de setembro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.661/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição Interina***

O servidor municipal **Sr. SERGIO BOLIVAR HASSE**, portador da cédula de identidade RG nº 22.810.018-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 120.475.618-09, designado no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Folha de Pagamento, para cumular, o cargo de agente político de Secretário de Recursos Humanos, por motivo de licença saúde do titular da pasta, no período de *24 a 27 de setembro de 2019*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 24 de setembro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Governo

Proc. Nº 30.791/10

D E C R E T O Nº 8.900
de 8 de agosto de 2019

Altera o Artigo 7º do Decreto nº 6.769, de 14 de junho de 2012, que Cria a Comissão de Farmácia e Terapêutica, Regulamenta suas atribuições, e dá outras providências.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, IX e 101, I da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 280, de 22 de dezembro de 1998, e alterações posteriores.

D E C R E T A

Art. 1º O artigo 7º do Decreto nº 6.769, de 14 de junho de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º Ficam designados os seguintes servidores da Secretaria Municipal de Saúde para compor a Comissão de Farmácia e Terapêutica na qualidade de membros efetivos, sendo que a primeira da lista exercerá a função de Presidente da Comissão":

I - Luciene Di Gennaro Toschi Pinheiro (Farmacêutica);
II - Marcos Abrantes Aguiar (Médico);
III - Marcela Jungers Nogueira (Nutricionista);
IV - Cristine Dornellas de Barros (Enfermeira);
V- Lieger Molina Dias (Farmacêutica);
VI – Rodrigo Cardoso Sanches (Gerente da Divisão de Suprimentos);
VII – Rita de Cássia Faria Bergo (Médica);

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 6.769, de 14 de junho de 2012.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 8.175, de 16 de março de 2017

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", 8 de agosto de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Maria Amélia Sakamiti Roda -
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Publicado novamente por ter saído com incorreção.

Proc. nº 27.508/2017

D E C R E T O Nº 8.953
de 24 de setembro de 2019

Institui a Comissão Municipal de Educação Ambiental - COMEA, e dá outras providências.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A

Art. 1° Fica instituída a Comissão Municipal de Educação Ambiental – COMEA, constituída por diversos atores sociais representantes do Poder Público, sociedade civil, empresas e instituições de ensino que atuam no município.

Art. 2° A Comissão Municipal de Educação Ambiental – COMEA tem por finalidade elaborar, acompanhar e avaliar o Programa Municipal de Educação Ambiental – ProMEA.

Art. 3° As metas e estratégias previstas no Programa Municipal de Educação Ambiental – ProMEA serão objeto de monitoramento contínuo e avaliação a cada 2 (dois) anos pela Comissão Municipal de Educação Ambiental – COMEA.

Art. 4° O Programa Municipal de Educação Ambiental – ProMEA será revisado a cada 2 (dois) anos pela Comissão Municipal de Educação Ambiental – COMEA, e aprovado mediante ato normativo do Poder Executivo.

Art. 5° As reuniões da Comissão Municipal de Educação Ambiental – COMEA são públicas e serão realizadas ordinariamente a cada 03 (três) meses, e extraordinariamente sempre que a Coordenação ou 1/3 dos membros julgar necessário.

Art. 6° A coordenação da Comissão Municipal de Educação Ambiental – COMEA será realizada pelo responsável por Educação Ambiental e Projetos Educacionais da Secretaria de Educação.

Art. 7º A Comissão Municipal de Educação Ambiental – COMEA fica assim constituída:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Elen Cristine Romantini de Moraes
CPF: 290.226.258-26

COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE
Gislaine de Carvalho
CPF: 314.582.068-07

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Fernanda Mancilha Fontes
CPF: 303.120.618-54

NÚCLEO PROFISSIONALIZANTE / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Aparecida Fátima Santos
CPF: 962.582.098-15

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL ATIBAIA

Atos do Poder Executivo

Vivaldo Rodrigues de Paula Filho
075.803.358-32

SIMBIOSE - ASSOCIAÇÃO SERRA DO ITAPETINGA MOVIMENTO PELA BIODIVERSIDADE E ORGANIZAÇÃO DOS SETORES ECOLÓGICOS
Marina Koketsu Leme
CPF: 312.337.528-55

DIRETORA DE ESCOLA MUNICIPAL
Valamara Cristina de Paula Camargo
CPF: 270.561.538-52

CURUMIM
Yara Aparecida de Mendonça
CPF: 029.774.748-70

COORDENADORIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
Liv da Costa Domingo
CPF: 319.552.268-30

IPÊ
Andreia Pupo Bartazani
CPF: 154.659.848-05

SOCIEDADE CIVIL
Júlio Aparecido Lopes
CPF: 130.923.268-96

SOCIEDADE CIVIL
Maria Carolina Las Casas e Novaes
CPF: 323.786.228-21

SOCIEDADE CIVIL
Marcelo Eduardo Manoel e Silva
CPF: 312.338.89-00

SOCIEDADE CIVIL
Jéssica dos Santos Solha
CPF: 232.011.248-00

SOCIEDADE CIVIL
Kelly Fernandes Rocha
CPF: 307.992.198-43

FUNDAÇÃO FLORESTAL
Anderson Luiz Rodrigues
CPF: 160.822.418-00

SOCIEDADE CIVIL
Leandro Gabriel Pineda Wirth
CPF: 310.484.878-57

Art. 8° A Coordenação da Comissão Municipal de Educação Ambiental – COMEA será assim constituída:

Art. 9º Os membros da Comissão ora nomeados serão considerados empossados na data da publicação deste Decreto.

Art. 10 Os membros da Comissão Municipal de Educação Ambiental - COMEA não receberão qualquer remuneração por sua atuação, que será considerada de relevante contribuição ao município.

Art. 11 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12 Revogam-se as disposições em contrário, e em especial o Decreto nº 8.285 de 7 de agosto de 2017.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum Cidadania", 24 de setembro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza-
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Márcia Aparecida Bernardes -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 34/2019

D E C R E T O N° 8.954
de 24 de setembro de 2019

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.604 de 26 de junho de 2018, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, crédito de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) para suplementar as seguintes dotação orçamentária do Executivo:

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2137 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
1033 – 24.400.10.301.0061.2.137.339033.95.300344.....…...R$ 4.000,00

33 SECRETARIA DE JUSTIÇA
300 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS
2081 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA COMDECON
1034 – 33.300.14.422.0034.2.081.449052.93.110000.....….R$ 6.500,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente do superávit financeiro do exercício de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum Cidadania"

Atos do Poder Executivo

24 de setembro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Adauto Batista de Oliveira –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Maria Amélia Sakamiti Roda -
SECRETÁRIA DE SAÚDE

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE JUSTIÇA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 34/2019

D E C R E T O N° 8.955
de 24 de setembro de 2019

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 5.328.670,67 (cinco milhões, trezentos e vinte e oito mil, seiscentos e setenta reais e sessenta e sete centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.604 de 26 de junho de 2018, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, crédito de R$ 5.328.670,67 (cinco milhões, trezentos e vinte e oito mil, seiscentos e setenta reais e sessenta e sete centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
351 FUNDO DE COMBATE AO DESEMPREGO
2015 PROFISSIONALIZAÇÃO
950 – 11.351.11.334.0011.2.015.339036.01.110000.....….R$ 24.480,00

17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
2087 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
349 – 17.101.23.691.0040.2.087.339030.01.110000.....….R$ 7.000,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
300 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB
2115 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL
482 – 18.300.12.361.0049.2.115.449051.02.262000.....….R$ 826.807,91

2117 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB DE ENSINO DE CRECHE
490 – 18.300.12.365.0050.2.117.449051.02.262000.....…..R$ 189.926,24

2119 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB ENSINO DE PRÉ ESCOLA
498 – 18.300.12.365.0051.2.119.449051.02.262000.....….R$ 294.820,23

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2137 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
594 – 24.400.10.301.0061.2.137.339033.01.300000.....….R$ 9.716,08
598 – 24.400.10.301.0061.2.137.339046.01.300000.....…...R$ 11.861,80
599 – 24.400.10.301.0061.2.137.339048.01.300000.....R$ 20.408,27
600 – 24.400.10.301.0061.2.137.339049.01.300000.....….R$ 3.985,07

2159 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU
654 – 24.400.10.302.0064.2.159.339030.01.300000.....…..R$ 25.061,98
656 – 24.400.10.302.0064.2.159.339039.01.300000.....…R$ 7.239,18

2161 MANDADOS JUDICIAIS
661 – 24.400.10.302.0064.2.161.339030.01.300000.....R$ 29.571,31
663 – 24.400.10.302.0064.2.161.339039.01.300000.....…R$ 255.556,31

25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SEGURANÇA PÚBLICA
2165 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
696 – 25.101.06.181.0066.2.165.339030.01.110000.....…...R$ 7.000,00
699 – 25.101.06.181.0066.2.165.339039.01.110000.....…...R$ 6.000,00

2166 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
707 – 25.101.06.181.0067.2.166.339039.01.110000.....…...R$ 7.000,00

2089 REALIZAÇÃO DE EVENTOS
1004 – 25.101.06.181.0067.2.089.339030.01.110000.....….R$ 3.000,00
1005 – 25.101.06.181.0067.2.089.339039.01.110000.....….R$ 7.000,00

26 SECRETARIA DE TURISMO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE TURISMO
2169 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO
717 – 26.101.23.695.0068.2.169.339030.01.110000.....…..R$ 11.711,66
721 – 26.101.23.695.0068.2.169.339040.01.110000.....…..R$ 2.640,20

27 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE OBRAS PÚBLICAS
1047 FINISA - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
966 – 27.101.15.451.0075.1.047.449051.07.110000.....R$ 3.567.884,43

32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
500 DESPESAS DE CORPO DE BOMBEIROS
2207 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS
849 – 32.500.06.181.0085.2.207.339030.01.110000.....…...R$ 8.000,00
851 – 32.500.06.181.0085.2.207.339039.01.110000.....…..R$ 2.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

Atos do Poder Executivo

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
001 GABINETE E ASSESSORIAS
2004 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
11 – 11.001.04.122.0004.2.004.339030.01.110000.....…....R$ 10.000,00

350 COORDENADORIA ESPECIAL DE EMPREGO E RENDA
2013 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA COORDENADORIA ESPECIAL DE EMPREGO E RENDA
57 – 11.350.11.333.0010.2.013.339036.01.110000.....…..R$ 10.000,00

351 FUNDO DE COMBATE AO DESEMPREGO
2014 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO DE COMBATE AO DESEMPREGO
60 – 11.351.11.333.0011.2.014.339030.01.110000.....…...R$ 20.000,00

2015 PROFISSIONALIZAÇÃO
66 – 11.351.11.334.0011.2.015.335039.01.110000.....…..R$ 70.480,00

550 COORDENADORIA ESPECIAL DO IDOSO
2023 JORI
97 – 11.550.08.241.0014.2.023.339039.01.110000.....R$ 2.100,00

2029 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA RAIMUNDA MOURA PARA PARKINSONIANOS
109 – 11.550.08.241.0015.2.029.339039.01.110000.....R$ 5.100,00
110 – 11.550.08.241.0015.2.029.449052.01.110000.....…R$ 14.000,00

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DA SADS
2036 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SADS
193 – 12.101.08.244.0021.2.036.339036.01.500000.....R$ 40.000,00
194 – 12.101.08.244.0021.2.036.339039.01.500000.....R$ 40.000,00

2040 MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR - UNIDADE I - CAETETUBA
203 – 12.101.08.306.0023.2.040.339039.01.500024.....R$ 46.200,00

201 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2053 PISO TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE
204 – 12.201.08.242.0022.2.053.335039.01.500000.....R$ 70.000,00

17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
600 FUNDO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO FMI
2091 MANUTENÇÃO DE INCUBADORAS DE EMPRESAS
364 – 17.600.23.692.0041.2.091.339035.01.110000.....R$ 7.000,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
300 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB
2115 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL
476 – 18.300.12.361.0049.2.115.319011.02.261000.....…R$ 211.554,38

2117 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB DE ENSINO DE CRECHE
485 – 18.300.12.365.0050.2.117.319011.02.261000.....…R$ 800.000,00
486 – 18.300.12.365.0050.2.117.319013.02.261000.....R$ 150.000,00

2119 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB ENSINO DE PRÉ ESCOLA
493 – 18.300.12.365.0051.2.119.319011.02.261000.....…..R$ 150.000,00

23 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE RECURSOS HUMANOS
2136 REAVALIAÇÃO DA REFORMA ADMINISTRATIVA
583 – 23.101.04.128.0060.2.136.339039.01.110000.....…R$ 100.000,00

26 SECRETARIA DE TURISMO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE TURISMO
1026 PROJETOS DE INTERESSE TURÍSTICO
724 – 26.101.23.695.0069.1.026.449051.01.100000.....…R$ 14.351,86

27 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE OBRAS PÚBLICAS
1031 MODERNIZA ATIBAIA
768 – 27.101.15.451.0075.1.031.449051.07.110000.....R$ 3.567.884,43

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum Cidadania" 24 de setembro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Adauto Batista de Oliveira –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Marcelo Martiniano Bernardes -
CHEFE DE GABINETE

- Silvio Ramon Llaguno -
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- Márcia Aparecida Bernardes -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

- Maria Amélia Sakamiti Roda -
SECRETÁRIA DE SAÚDE

- Lucas de Oliveira Cardoso -
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

- Bruno Perrota Leal -
SECRETÁRIO DE TURISMO

- Edson Ricardo Mungo Pissulin -
SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS

- Magali Pereira Gonçalves Costato Basile -
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Sergio Bolivar Hasse -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS SUBSTITUTO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Câmara da Estância de Atibaia

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 043/2019
--- de 19 de setembro de 2019 ---

Ementa:

(a) conforme decisões judiciais oriundas da ação civil pública nº 2565/10 e da ação direta de inconstitucionalidade nº 0007337-89.2013.8.26.0000, transitadas em julgado respectivamente nos anos de 2011 e 2013, as quais não foram devidamente cumpridas à época própria, bem como à vista da decisão judicial transitada em julgado no ano de 2018, do mandado de segurança nº 1009839-92.2017.8.26.0048, as quais confirmam o pagamento indevido de benefícios a servidores e ex-servidores, situações essas que exigem imediata correção (ou seja, o cumprimento de decisões judiciais), conforme apontamentos da Fiscalização do Tribunal de Contas, em relatório pertinente ao processo TCESP nº 5154.989.18-0;

(b) haja vista a constatação de que o cumprimento das decisões judiciais acima vem sendo reiteradamente determinado, conforme Ato da Presidência nº 06/2013 e Atos da Mesa nºs 20/14 e 03/17, sem que haja o devido cumprimento interno, o que tem gerado o descumprimento de decisões judiciais e administrativas internas, com a continuação de pagamentos lesivos ao erário, o que necessita ser corrigido;

(c) havendo situação de evidente ilegalidade da Portaria nº 17/15, naquilo que dispõe ao

contrário da própria lei que objetivou regulamentar, a lei complementar nº 705/15, tendo promovido aumento indevido de salários e vencimentos-base, matéria de reserva estrita de lei, conforme inclusive decidido na ação direta de inconstitucionalidade nº 0007337-89.2013.8.26.0000, o que torna imperiosa a correção do defeito objetivo de nulidade, de acordo com o poder-dever de autotutela, da observância do princípio da legalidade e da Súmula nº 346 do Supremo Tribunal Federal: "A administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos", inclusive como decidido pela Mesa Diretora da Edilidade, em deliberação havida em 5 de agosto de 2019;

(d) acolhendo o relatório da auditoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, processo TC nº 5154.989.18-0 e o parecer jurídico datado de 30 de agosto de 2019, concordante com as conclusões daquele, bem como em consonância com deliberação da Mesa Diretora da Edilidade, determina a interrupção do pagamento de benefícios, a correção do enquadramento de funcionários na tabela salarial própria e dá outras providências, na forma que especifica.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, o exmo. Sr. **SEBASTIÃO BATISTA MACHADO**, usando das suas atribuições conferidas por Lei, em especial, nos termos do art. 27, inciso VII, alínea "a" e art. 32, inciso II, alínea "b", do Regimento Interno (Resolução nº 02/2012, de 6 de fevereiro de 2012), combinado com a Lei Complementar nº 705/15, art. 7º, inciso III, bem como com supedâneo no art. 37, "caput", da Constituição Federal e na Súmula nº 346 do Supremo Tribunal Federal, além do quanto julgado na ação civil pública nº 2565/10 e na ação direta de inconstitucionalidade nº 0007337-89.2013.8.26.0000, decide:

CONSIDERANDOS:

I) Conforme relatório da auditoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), processo TC nº 5154.989.18-0[1], há inúmeras irregularidades e descumprimento de decisões judiciais transitadas em julgado (ação civil pública nº 2565/10 e ação direta de inconstitucionalidade nº 0007337-89.2013.8.26.0000), no que tange aos pagamentos efetuados a funcionários e aposentados da Edilidade;

1 Anexo, com todos os documentos que o instruíram.

Câmara da Estância de Atibaia

II) De fato, conforme parecer jurídico datado de 30 de agosto de 2019[2], o relatório acima encontra-se correto. Constatou o mesmo parecer a existência de atos internos (Ato da Presidência nº 06/2013 e os Atos da Mesa nºs 20/14 e 03/2017) que demonstram ciência interna e/ou determinaram o cumprimento das decisões judiciais proferidas nas ações supra, os quais não foram atendidos, persistindo as irregularidades de forma deliberada há anos[3];

III) Foi constituída comissão de sindicância para apurar os fatos, a qual concluiu que não havia irregularidades, embora fosse evidente a sua existência. Como constou no mesmo relatório do TCESP e no parecer jurídico acima mencionados, verificou-se que membros da comissão de sindicância eram beneficiados com o recebimento de parte dos benefícios irregulares, havendo portanto suspeição/impedimento não-declarado;

IV) Em outras ações judiciais mais recentes, o mandado de segurança nº 1009839-92.2017.8.26.0048, já transitado em julgado, e a ação de procedimento comum nº 1007750-62.2018.8.26.0048, em fase de apelação, o Poder Judiciário tem reconhecido que parte dos benefícios foi obtida de forma ilícita, porque os beneficiários não preenchiam os requisitos para tanto. Nesses autos, constatou-se inclusive potencial falsidade de documental, o que ensejou comunicação à autoridade policial para instauração da competente investigação[4];

5) Ainda de acordo com o relatório do TCESP e o parecer jurídico acima referidos, foi constatada a existência de "efeito cascata" ou "efeito repique", em afronta ao art. 37, XIV, da Constituição Federal. A prática já havia sido condenada na ação civil pública nº 2565/10, que determinou a sua correção, ainda no ano de 2011. Porém, os valores indevidos, recebidos em decorrência do "efeito cascata", foram transformados em um novo "adicional", criado pela Resolução nº 04/12, denominado de "adicional de compensação", o qual, por sua vez, foi declarado materialmente inconstitucional na ação direta de inconstitucionalidade nº 0007337-89.2013.8.26.0000, no ano de 2013;

5.1) Mesmo após a declaração de inconstitucionalidade e a determinação interna para sua cessação[5], o benefício do "adicional de compensação" continuou a ser pago;

5.2) No ano de 2015, houve a aprovação da lei complementar nº 705/15[6], que objetivou sanar vício formal no quadro/tabela de salários/vencimentos da Edilidade, o qual era tratado por meio de Resolução, embora a matéria exigisse lei em sentido estrito. Veja-se que esse vício formal já havia sido reconhecido no julgamento da ação direta de inconstitucionalidade retrocitada, no ano de 2013;

5.3) Em decorrência da aprovação dessa lei complementar, foi editada a Portaria nº 17/15[7], a qual objetivava enquadrar os funcionários na nova tabela salarial (recém criada pela lei complementar nº 705/15). Porém, no enquadramento, alguns funcionários receberam aumento salarial não-autorizado, com o intuito de compensar os valores que até então vinham sendo pagos a título de "adicional de compensação"/"efeito cascata". Veja-se que referida Portaria contrariou a própria lei, sendo flagrantemente ilícita, quanto a esses funcionários indevidamente beneficiados, além de aviltar as decisões judiciais suprarreferidas;

2 Anexo, com todos os documentos que o instruíram.
3 As decisões transitaram em julgados nos anos de 2011 e 2013, conforme as informações anexas.
4 Conforme constou no parecer jurídico anexo.
5 Vide Ato da Presidência nº 06/2013 e os Atos da Mesa nºs 20/14 e 03/2017, acima citados.
6 Acostado ao relatório do TCESP, identificado com o nº 15.
7 Acostado ao relatório do TCESP, identificado com o nº 14.

5.4) À época, parecer jurídico exarado já registrava a potencial irregularidade do enquadramento em descompasso com a lei[8], o que reforça a ilegalidade da Portaria nº 17/15 e a imperatividade da correção, procedida pela presente Portaria;

5.5) Já quanto aos aposentados da Casa, foi constatado o mesmo "efeito cascata", o que torna imperiosa a sua correção;

6) Foi constatada a existência de mudanças desautorizadas nos sistemas eletrônicos de cálculos dos benefícios, havendo fórmulas diferentes que garantem tratamento divergente entre grupos de beneficiários, fato que gerou também pedido de correção junto à empresa responsável pelo software, que realiza o processamento das folhas de pagamento;

7) É imperiosa a adoção de medidas urgentes, expedidas conforme o poder-dever de observância do princípio da legalidade e da Súmula nº 346 do Supremo Tribunal Federal: "A administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos", mormente, quanto ao reconhecimento da nulidade e correção da situação jurídica pertinente à Portaria nº 17/15, conforme inclusive decidido pela Mesa Diretora da Edilidade, em reunião havida em 5 de agosto de 2019[9];

8) Há a necessidade de novo enquadramento dos servidores que foram irregularmente beneficiados através da Portaria nº 17/15, conforme determina a lei complementar nº 705/15;

9) Deve haver o cumprimento das decisões judiciais acima referidas, bem como o cumprimento do Ato da Presidência nº 06/2013 e dos Atos da Mesa nºs 20/14 e 03/2017, conforme exposto no relatório do TCESP e do parecer jurídico que o analisou.

Assim, DECIDE:

Art. 1º Passa a vigorar o seguinte enquadramento, quanto aos funcionários especificados:

NOME	Emprego Permanente CLT/ Estatutário	Situação Atual	Vencimentos	Situação Nova
Adjane Silene Sales Simplicio	Telefonista	BII-F	R$ 3.151,00	BII-D
Fernando da Silva Lopes	Chefe da Div. de Informática	JI-B	R$ 8.716,00	JI-A
Fernando Fonseca	Tecnico em Contabilidade	GII-B	R$ 5.802,00	GII-A
Homeres de Maria	Ofícial Legislativo	FI-F	R$ 5.079,00	FI-C
Iracema Rodrigues de Oliveira	Ofícial Legislativo	FI-H	R$ 5.333,00	FI-D
Joel Avelino da Silva	Agente Patrimonial	AII-K	R$ 2.952,00	AI-K
Maria Teresa N. S. Silva	Chefe da Div. Administrativa	JI-E	R$ 8.716,00	JI-A
Paulo Isac Garcia	Agente de Manutenção	CII-H	R$ 4.053,00	CII-F

8 Acostado ao relatório do TCESP, identificado com o nº 16.
9 Documento acostado ao parecer jurídico citado.

Câmara da Estância de Atibaia

Patricia Peçanha Ferreira	Chefe da Div. Ass.Legislativo	JI-E	R$ 8.716,00	JI-A
Sebastião Barbosa Mendes	Motorista	BI-K	R$ 3.477,00	BI-H
Valderci dos Santos	Telefonista	BI-F	R$ 2.858,00	BI-D
Valéria Silveira Cardoso	Chefe da Div. Serv.Finc.Orç. Cont. e do Patrimônio	JI-F	R$ 10.091,00	JI-D

Art. 2º Torna nula a Portaria nº 17/15, de 25 de fevereiro de 2015, quanto ao enquadramento feito dos funcionários acima especificados.

Art. 3º Devido às condições peculiares mencionadas nos considerandos desta Portaria, os enquadramentos definidos estão sujeitos a novas correções, caso constatada a necessidade de adequações, conforme o princípio da legalidade e demais fundamentos jurídicos já expostos.

Art. 4º Os enquadramentos produzirão efeitos já quanto aos pagamentos efetuados no mês de setembro de 2019, retroagindo os efeitos do presente ato administrativo a 1º de setembro de 2019.

Art. 5º Acolhe as conclusões do relatório da auditoria do TCESP e do parecer jurídico que o analisou de forma concordante, determinando a interrupção do pagamento dos benefícios irregulares, com produção de efeitos a partir de 1º de setembro de 2019, sendo passível a revisão caso haja fundamento legal que não afronte o quanto decidido nas ações judiciais acima referidas.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 19 de setembro de 2019.

Publique-se,
Comunique-se,
Arquive-se.

Sebastião Batista Machado
Presidente

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ATIBAIA:45279635000108
DN: c=BR, st=SP, l=ATIBAIA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR SERASA, cn=MUNICIPIO DE ATIBAIA:45279635000108